



**IPL**  
instituto politécnico  
de leiria

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**  
**Escola Superior de Educação e Ciências Sociais**

**A REEDUCAÇÃO EM MEIO  
PRISIONAL COMO ESTRATÉGIA  
DE REINserÇÃO SOCIAL**

---

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

MESTRADO EM DIREÇÃO E GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES DE  
INTERVENÇÃO SOCIAL

ORIENTADOR: PROFESSOR JOSÉ DUQUE VICENTE

AUTORA: ANA CARLOTA MARQUES APARÍCIO DE ABREU E SILVA

2022/2023

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**  
**Escola Superior de Educação e Ciências Sociais**

**A REEDUCAÇÃO EM MEIO  
PRISIONAL COMO ESTRATÉGIA  
DE REINserÇÃO SOCIAL**

Autora: Ana Carlota Marques Aparício de Abreu e Silva

Orientador: Professor José Duque Vicente

*“Os objetivos de uma pena de prisão ou de qualquer outra medida restritiva da liberdade são, prioritariamente, proteger a sociedade contra a criminalidade e reduzir a reincidência. Estes objetivos só podem ser alcançados se o período de detenção for utilizado para assegurar, sempre que possível, a reintegração destas pessoas na sociedade após a sua libertação, para que possam levar uma vida autossuficiente e de respeito para com as leis.”*

(Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos – Regra 4 - nº1)

## **Agradecimentos**

Durante toda a realização da dissertação vários são os agradecimentos a fazer, por todo o apoio que tive de diversas pessoas.

À Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais pelo parecer positivo para poder realizar as entrevistas de investigação junto dos Técnicos Superiores de Reeducação do Estabelecimento Prisional de Alcoentre.

À Adjunta, Dr<sup>a</sup> Piedade Rufino por se disponibilizar a receber-me sempre de forma calorosa nas instalações do Estabelecimento Prisional de Alcoentre.

Aos Técnicos Superiores de Reeducação pela forma amável e prestável com que me receberam e pela participação voluntária na colaboração das entrevistas para a realização da minha investigação.

Ao Professor Dr. José Duque Vicente pela orientação, dedicação e disponibilidade durante todo o processo e pelo seu apoio incondicional no esclarecimento de dúvidas.

À minha família, um agradecimento especial por participar ativamente na minha vida académica e por me prestar todo o apoio necessário.

A todos, muito obrigada.

## Resumo

Esta investigação tem como principal objetivo perceber quais as estratégias socioeducativas adotadas durante a reclusão que previnem a reincidência criminal, compreender as metodologias de intervenção mais favoráveis aos reclusos, para a aquisição de competências sociorelacionais promotoras de um estilo de vida saudável. Esta investigação tem por base a opinião e experiência dos Técnicos Superiores de Reeducação do Estabelecimento Prisional de Alcoentre.

A nossa sociedade está marcada por profundas e constantes mudanças sociais, económicas e culturais e por isso, tornou-se urgente entender esta problemática e perceber junto dos Técnicos Superiores de Reeducação, especificamente deste Estabelecimento Prisional, qual a sua opinião relativamente ao processo de acompanhamento durante a reclusão e que aspetos consideram relevantes ou que considerariam melhorar.

O estudo empírico foi desenvolvido através de um trabalho de natureza qualitativa, recorrendo à análise de entrevistas realizadas aos respetivos Técnicos Superiores de Reeducação. Procurou-se desta forma, perceber qual o trabalho desenvolvido pelos mesmos em meio prisional, quais os programas e atividades desenvolvidas para os reclusos, qual a opinião dos mesmos relativamente às características desta população e que aspetos consideram relevantes na sua intervenção e outros que carecem de alteração.

Com este estudo pretende-se permitir aos Técnicos Superiores de Reeducação abertura para a sua opinião e para as dificuldades sentidas no decorrer do seu trabalho em meio prisional. Tendo como principal objetivo disponibilizar este estudo ao Estabelecimento Prisional de Alcoentre para que possa sugerir à Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, a melhoria das práticas interventivas sugeridas por quem está diretamente no terreno.

**Palavras-Chave:** Técnicos Superiores de Reeducação, Reincidência Criminal, Estabelecimento Prisional de Alcoentre, Reclusão, Objetivos, Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

## **Abstract**

This investigation has as main objective to understand which socio-educational strategies adopted during imprisonment prevent criminal recidivism, as well as to understand the intervention methodologies that are more favorable to prisoners, for the acquisition of socio-relational skills that promote a healthy lifestyle. This investigation is based on the opinion and experience of the Senior Reeducation Technicians of the Alcoentre Prison Establishment.

Our society is marked by deep and constant social, economic and cultural changes, and therefore, it is urgent to understand this problem and to understand, together with the Senior Re-education Technicians, specifically at this Prison, what is their opinion regarding the follow-up process during imprisonment and what aspects they consider relevant or which they would consider improving.

The empirical study was developed through a work of a qualitative nature, resorting to the analysis of interviews carried out with the respective Superior Technicians of Reeducation. In this way, an attempt was made to understand the work carried out by them in a prison environment, what programs and activities were developed for inmates and their opinion regarding the characteristics of this population and what aspects they considered relevant in their intervention and others that needed to be changed.

This study intends to allow Reeducation Technicians to be open to their opinion and to the difficulties experienced during their work in a prison environment. My main objective is to make this study available to the Alcoentre Prison Establishment so that it can suggest to the General Directorate of Reinsertion and Prison Services, the improvement of intervention practices suggested by those who are directly in the field.

**Keywords:** Senior Reeducation Technicians, Criminal Recidivism, Alcoentre Prison Establishment, Imprisonment, Objectives, General Directorate of Reinsertion and Prison Services.

# Índice

|  |    |
|--|----|
| Introdução.....  | 11 |
| Capítulo I - Enquadramento Teórico.....  | 13 |
| 1.1. Desvio e Comportamento Desviante.....   | 14 |
| 1.2. Causas e Consequências da Reclusão.....                                       | 16 |
| 1.2.1. O Recluso .....   | 17 |
| 1.3. A Privação da Liberdade .....   | 18 |
| 1.4. Contexto Prisional Português .....  | 19 |
| Capítulo II: Campo Empírico .....  | 21 |
| 2.1. Identificação e Caracterização do Estabelecimento Prisional de Alcoentre..... | 22 |
| 2.2. Reeducação em Meio Prisional .....  | 22 |
| 2.2.1. Plano Individual de Readaptação.....  | 23 |
| 2.2.2. Ensino e Formação Profissional .....  | 23 |
| 2.2.3. Trabalho e Atividades Ocupacionais.....                                     | 24 |
| 2.2.4. Programas de Reeducação.....  | 25 |
| 2.3. Função do Técnico Superior de Reeducação .....                                | 26 |
| 2.4. Reinserção Social.....  | 28 |
| 2.5. A Reincidência .....  | 30 |
| 2.6. O Estigma.....  | 31 |
| 2.7. A importância das atividades formativas e educativas em meio prisional.....   | 33 |
| Capítulo III – Metodologia de Investigação.....                                    | 35 |
| 3.1. Dados Sociodemográficos dos sujeitos de Investigação.....                     | 36 |
| 3.2. Problemática e Pergunta de Partida.....                                       | 36 |
| 3.3. Objetivos da Investigação.....  | 37 |
| 3.3.1. Objetivo Geral.....   | 37 |
| 3.3.2. Objetivos Específicos.....  | 37 |

|   |    |
|---|----|
| 3.4. Métodos e Técnicas de Investigação.....              | 37 |
| 3.5. Estudo de Caso.....                                  | 38 |
| 3.6. Entrevistas Semiestruturadas .....                   | 38 |
| 3.7. Análise Documental.....                              | 39 |
| 3.8. Análise de Conteúdo.....                             | 39 |
| 3.8.1. Principais questões da Investigação.....           | 39 |
| <br>  |    |
| Capítulo IV – Apresentação e Discussão de Resultados..... | 41 |
| <br>  |    |
| Conclusão.....  | 48 |
| <br>  |    |
| Bibliografia.....   | 51 |
| <br>  |    |
| Legislação.....   | 54 |

## **Índice Apêndices**

|   |    |
|---|----|
| Apêndice 1 – Guião da Entrevista.....   | 55 |
| Apêndice 2 – Transcrição das Entrevistas dos Técnicos Superiores de Reeducação. | 57 |
| Apêndice 3 – Consentimento Informado.....                                       | 81 |

## **Lista de Siglas**

CEPMPL – Código de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade

CP – Código Penal

DGRSP – Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

RGEP – Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais

EP – Estabelecimento Prisional

PIR – Plano Individual de Readaptação

TSR – Técnico Superior de Reeducação

CPJ – Centro Protocolar da Justiça – Centro de Formação

RAI – Regime aberto no Interior

## **Introdução**

Esta investigação realizou-se no âmbito do Mestrado em Direção e Gestão de Organizações de Intervenção Social, do Instituto Politécnico de Leiria – Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

A paixão pela Criminologia e pelas questões ligadas ao meio prisional tem vindo a acentuar-se ao longo de todo o percurso académico, quer pelas linhas teóricas que se prendem a analisar as experiências dos profissionais, quer pelas práticas, em particular no decorrer de um estágio curricular realizado no Estabelecimento Prisional de Alcoentre.

Neste estudo o principal objetivo prende-se em perceber junto dos Técnicos Superiores de Reeducação quais as estratégias socioeducativas adotadas durante a reclusão, para prevenir ou minimizar a reincidência e quais as metodologias de intervenção que entendem ser as mais favoráveis para que os reclusos possam adquirir competências sociorelacionais promotoras de um estilo de vida saudável.

Para este estudo foi fundamental a contribuição e a disponibilidade de seis Técnicos Superiores de Reeducação do Estabelecimento Prisional de Alcoentre, nomeadamente no tempo, empenho e entrega para a realização das entrevistas e todos os documentos disponibilizados necessários à análise documental.

Apesar de o foco desta investigação se centrar em perceber qual o trabalho desenvolvido pelos Técnicos Superiores de Reeducação ao nível das atividades socioeducativas, foi necessário ter um olhar multidimensional para perceber de que forma as problemáticas identificadas pelos mesmos, em relação aos reclusos, como ao nível mental (adição de substâncias psicoativas/álcool), familiares (desestruturação familiar), entre outras, contribuem para modificar as atitudes, comportamentos, a aceitação, a participação e a envolvimento dos mesmos nessas atividades. Neste sentido, esta dimensão de análise efetuou-se com a intenção de saber a opinião de quem está no terreno, e perceber como estes profissionais identificam o impacto das suas práticas profissionais na reinserção do indivíduo na sociedade.

Assim, esta dissertação divide-se em vários capítulos:

O primeiro capítulo corresponde ao Enquadramento Teórico, onde são enquadradas as temáticas relacionadas com a problemática da reclusão, como o desvio e o comportamento desviante; as causas e as consequências que se evidenciam na reclusão e o ser recluso; a privação da liberdade; o sistema de sanções criminais presente no código penal e o contexto prisional Português.

O segundo capítulo apresenta o Campo Empírico, onde consta a identificação e caracterização do Estabelecimento Prisional de Alcoentre; a abordagem da reeducação em meio prisional, com principal enfoque para o plano individual de readaptação, o ensino, formação profissional, o trabalho, as atividades ocupacionais e os programas de intervenção aplicados em meio de reclusão. Neste capítulo também são abordadas as funções do Técnico Superior de Reeducação, o conceito de reinserção social e de reincidência criminal.

De seguida no terceiro capítulo são expostas as Metodologias de Investigação, onde constam os dados sociodemográficos dos sujeitos da investigação, a problemática do estudo, a pergunta de partida e os objetivos gerais e específicos da Investigação, apresentação do estudo de caso, as técnicas de recolha de dados, as entrevistas semiestruturadas, a análise documental e as técnicas de análise de dados e a análise de conteúdo.

No quarto capítulo exponho a apresentação e a discussão dos resultados da investigação.

Por fim, a conclusão com as fundamentais reflexões e análises sobre os resultados apresentados e a possibilidade de esta investigação servir para poder orientar os profissionais em intervenções futuras.

## Capítulo I: Enquadramento Teórico

## 1.1. Desvio e Comportamento Desviante

A sociedade confronta-se atualmente com modificações significativas, onde se verifica a ausência de valores que outrora sustentavam a sociedade, considerando-a atualmente instável. A perda de referências trouxe consequências significativas para o meio social e para o crescimento da violência criminal (Braz,2016).

Medeiros (1996) considera que em nenhuma sociedade é possível que toda a população se comporte da mesma maneira (Medeiros, 1996, p.105).

Acrescenta que o desvio social está habitualmente associado ao comportamento negativo, e por isso, pode ser considerado primário, quando se comete um ato que não vai ao encontro das regras e normas da sociedade, mas que continua socialmente aceite. Pode ser secundário quando há identificação do indivíduo publicamente como pessoa com comportamento desviante (Medeiros, 1996, p.107).

O problema de desviantes é ao nível do senso comum, remetido a uma perspectiva de patologia. (...) Tradicionalmente, o indivíduo desviante tem sido encarado a partir de uma perspectiva médica (...). Assim, certas pessoas apresentariam comportamentos “anormais”, sintomas ou expressão de desequilíbrios e doença. (...) O mal estaria localizado no indivíduo (...). Velho (2003, p.11).

A abordagem mais significativa do comportamento desviante relaciona-se com o conceito *anomie* (Velho,2003).

Se a estrutura social restringe algumas disposições para agir, cria outras. O enfoque funcional, portanto, abandona a posição mantida por várias teorias individualistas, de que as diferentes proporções de comportamento divergente, nos diversos grupos e estratos sociais, são o resultado acidental de proporções variáveis de personalidades patológicas encontradas em tais grupos e estratos. Ao invés, tenta determinar como a estrutura social e cultural gera a pressão favorável ao comportamento socialmente desviado, sobre pessoas localizadas em várias situações naquela estrutura. (...) Saiu-se, portanto, de uma patologia

do indivíduo para uma patologia social (Velho, 2003, p.12 como citado em Merton, 1970).

Para Velho (2003), o conceito de *anomie* foi estudado para diversos trabalhos sobre o comportamento desviante. O autor afirma que Merton (1967) reviu o conceito, acrescentando novas dimensões quando referiu que um dos acréscimos fundamentais na distinção entre *anomie* é a “condição do ambiente social, não dos indivíduos particulares”, “propriedade de um sistema social, não o estado de espírito deste ou daquele indivíduo dentro do sistema” (...) e anomia, referida ao indivíduo. (...)”

O mesmo Autor considerou ainda que mesmo “assim, uma pessoa concreta poderia estar em um processo de *anomia* sem que o sistema social estivesse em *anomie*. Mas, por outro lado, a desorganização de normas e valores vai fazer com que o ambiente social seja favorável ao aparecimento de indivíduos “anômicos”. (Velho, 2003, p.14)

Lima (2001) citando Durkheim (1897), reforça a teoria durkheimiana do conceito de anomia, relacionado com a desorganização da estrutura e do funcionamento da sociedade. As inaptações sociais dos membros à sociedade dão origem à desordem. (Lima, 2001, p.189, citado em Durkheim, 1897).

Com o aperfeiçoamento das ciências sociais relativas ao estudo comportamento do indivíduo, obteve-se uma definição mais clara do termo desvio, que passou a ser usado pela sociologia como transgressão num determinado contexto sociocultural. (Neto, 2004, p.2). Torna-se evidente que o meio ambiente e a cultura irão determinar os padrões de comportamento (Neto, 2004, p.4).

Na visão de Rocha,

O indivíduo desde que nasce, pertence a um contexto relacional e portanto, a uma determinada rede social. Ele constitui o centro da própria rede, à volta do qual se distribuem aqueles com quem estabelece relações significativas, desde familiares, vizinhos, amigos (...). A rede social corresponde assim à soma das relações e vínculos interpessoais do indivíduo com os outros. (2005, p.247)

Já Amaro e Costa (2019) salientam a família como elemento fundamental no processo de socialização, e é nela que são adquiridos os valores e os comportamentos relacionados com a sociedade onde nos inserimos. No entanto as características pessoais

vão-se formando com o crescimento e por isso, a socialização não é apenas na primeira fase da vida. Há interferência de outros agentes ao longo desse crescimento. Todos estes fatores conduzem para aprendizagens e desenvolvimento de papéis sociais. A cada papel social corresponde um conjunto de comportamentos que são expectáveis na sociedade. A ausência de padrões pressupostos pode levar, á prática do crime.

A socialização é por isso, considerada um “processo pelo qual o indivíduo aprende a desempenhar os papéis sociais, interiorizando normas, valores e comportamentos.” (Amaro e Costa, 2019, p.277).

Chaves et al. (2002, p. 247) citando em Becker (1963), salienta que, a teoria da rotulagem desenvolvida por Becker (1963), guia também esta análise, pressupõe que o desvio é resultado da imposição de regras e sanções a um indivíduo considerado “delinquente” por outros indivíduos, indicando que é “delinquente” o indivíduo rotulado, como tal, com sucesso. Assim, “o comportamento desviante é o comportamento que as pessoas rotulam”.

A visão de crime, criminoso, sociedade e lei, ganham forma e refletem um ambiente conturbado na sociedade. Por isso, o criminoso é considerado um inimigo da sociedade e torna-se uma ameaça para a convivência humana em grupo (Neto, 2004, p.5)

## **1.2. Causas e Consequências da Reclusão**

Ao longo da trajetória de vida do indivíduo é essencial ter em conta as suas características, sejam elas, individuais, familiares e sociais, que podem influenciar o seu comportamento criminal. “Destacam-se situações de abandono escolar precoce, a influência de grupos pares e posterior ambiente que seja propício ao crime, também como as dificuldades económicas” (Chaves et al., 2022, p.235).

Chaves et al. (2002, p.244) citado em Ombudsman et al. (2011), sustenta a ideia de que quando a família está envolvida em práticas criminais, ou inserida nesse contexto, pode potenciar o comportamento criminógeno. Além disso, a realidade da maioria da população reclusa, passa por dificuldades socioeconómicas, famílias desestruturadas, vidas marcadas pela violência, trajetórias de vida que podem promover a reincidência e dificultar a reinserção do indivíduo na sociedade.

Chaves et al. (2002, p.245) citado por Andrew & Bonta (2010), reforça ainda que existem dois tipos de fatores protetores que podem ser considerados positivos ou negativos para as vivências nos contextos problemáticos. Identifica como fatores de

proteção pessoais, os traços de personalidade, como por exemplo, os comportamentos cognitivos e emocionais, sendo fatores que reduzem o risco de reincidência. Os fatores sociais ou de contexto, são fatores externos ao indivíduo e que envolvem o meio familiar e a existência de referências que reforçam o seu comportamento e que favorecem um estilo de vida saudável.

A análise da rede social do indivíduo, no momento da reclusão, é de extrema importância, para se conhecer todas as variáveis em seu redor e em concreto o seu contexto social. Só assim, pode ser delineado um plano rigoroso para a sua reinserção na sociedade. Conhecer a forma de relacionar do indivíduo permite compreendê-lo, construir ou reconstruir o seu passado, e delinear com o mesmo as perspectivas para o presente e para o futuro (Rocha, 2005, pág.249).

De acordo com Chaves et al. (2022, p.244) citando Petersilia (2001), Skykes (2007), Listwan et al. (2011), Drago et al. (2011), este menciona que, “relativamente aos fatores de risco durante a reclusão, vários estudos indicam que a prisão tem um efeito criminógeno sobre os reclusos, por um lado pelas condições do contexto por outro pelo débil investimento em programas de reinserção (...)”.

Segundo o mesmo autor e citando Listwan et al. (2011, p.244), “as relações que surgem no contexto prisional podem potenciar novos conhecimentos sobre o crime.”

### **1.2.1. O Recluso**

De acordo com Amaro e Costa (2019, p.277), o recluso é a “pessoa que cumpre uma pena de prisão efetiva determinada pelo tribunal ficando privada da sua liberdade”.

O Código da Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade de Antunes e Pinto (2018, p.13 e 14 – art.7º) estabelece um vasto leque de direitos e deveres dos reclusos. Como direitos destaco como essenciais a proteção da vida, da saúde e da sua integridade pessoal; a não submissão a tortura; o exercício dos seus direitos civis; a liberdade de religião; a permissão do contacto com o exterior; acesso a serviços de saúde, bem como ao meio profissional e escolar; informação sobre o seu processo de execução de pena; apresentação de pedidos, reclamações ou queixas e aconselhamento jurídico por parte do advogado.

Como deveres (CEMPL, 2018, p.15 – art.8º) destaco que os reclusos têm de permanecer ininterruptamente no estabelecimento prisional até ao momento da libertação, salvo em casos de autorização de saída; cumprir as normas do Estabelecimento Prisional; participar com brevidade as circunstâncias que possam

representar perigo para a vida, integridade e saúde própria ou de terceiros; sujeitar-se a testes de detecção de consumo de álcool e drogas, bem como rastreio de doenças contagiosas; respeitar os bens do Estado, os funcionários prisionais, os reclusos e terceiros; apresentar-se limpo e cuidado; participar nas atividades de limpeza e manutenção do seu alojamento, bem como das instalações do Estabelecimento Prisional.

Desde a entrada do recluso que é aberto ou reaberto o processo individual, que permite o acompanhamento durante a reclusão (CEPMPL, 2018, p.24 – art.18º - nº1). Neste processo estão contemplados todos os elementos necessários para o cumprimento da pena e do estabelecido no Plano Individual de Readaptação, bem como a informação da ordem e a segurança a serem mantidas em meio prisional (CEPMPL, 2018, p.24 – nº3).

### **1.3. A Privação da Liberdade**

O conceito de crime refere-se aos comportamentos que a sociedade considera graves e aos quais são aplicadas medidas de segurança ou pena de prisão (Amaro et al., 2019).

Durante a pena de prisão existem comportamentos que são adaptados pelos reclusos que fazem difundir a sua identidade. Esses comportamentos surgem por três motivos: com o intuito de o recluso sentir necessidade de se inserir no contexto; do cumprimento das regras e rotinas impostas pelos serviços prisionais e pelo desaprender do que é viver em liberdade (Amaro e Costa, 2019, p.28).

Com a entrada na prisão surge a necessidade de inclusão numa nova realidade e com regras muito próprias, que podem funcionar como elemento de integração ou de exclusão. Com a vivência desta realidade o recluso desenvolve um conjunto de estratégias e de comportamentos de adaptação que permitam aprender a lidar com a circunstância da privação da liberdade. Estes comportamentos adaptativos são recursos de autopreservação e de sobrevivência. Relativamente às rotinas e regras, a vida na prisão obriga a diversas adaptações de vivências coletivas. É mais uma das aprendizagens a fazer durante o cumprimento da pena. Isto, leva a que se desaprendam alguns elementos da vida em meio livre, ou que haja um esquecimento desses elementos. O facto de o espaço ser limitado, proporciona a perda de hábito da liberdade e consequentemente a perda dos laços com o exterior. (Amaro e Costa, 2019, p.28/29).

É verificável durante a reclusão, uma ambivalência de sentimentos e de emoções por parte da população reclusa. Se por um lado têm como grande objetivo a liberdade, por outro, também receiam a mesma, por não se sentirem aptos a estar de novo com a família, os grupos pares e a zona onde residem. Acaba por se verificar que os laços existentes são com a rede social estabelecida em meio prisional. Muitas das vezes, em penas de longa duração, verificam-se esses laços significativos junto de reclusos e até guardas prisionais. Surge assim a difusão identitária, entre a identidade anterior à prisão e a identidade após cumprimento da pena. (Amaro e Costa, 2019, p.30)

A pena surge em concreto como uma sanção que tem a função de influenciar e moldar a parte social e modificar a personalidade do indivíduo. Ao nível da parte social as funções concentram-se em neutralizar o indivíduo e proporcionar a segurança ao nível da sociedade. Relativamente à personalidade do indivíduo a função para além do castigo é de reeducação, sendo o principal enfoque para que o indivíduo seja reinserido na sociedade. (Rocha, 2005, p.244).

O Código de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade (2018, p.10 – art.2º - nº1) sustenta a ideia de Rocha, na medida em que, “a execução das penas e medidas de segurança privativas da liberdade visa a reinserção do agente na sociedade, preparando-o para conduzir a sua vida de modo socialmente responsável, sem cometer crimes, a proteção de bens jurídicos e a defesa da sociedade.”

O Código Penal Português reforça a mesma ideia através do art.43, nº1, Decreto-Lei nº48/95 de 15 de Março, referindo que a visão da execução da pena de prisão para além de proteger a sociedade e impedir a prática de crimes, deve ser um instrumento de reintegração social.

#### **1.4. Contexto Prisional Português**

A Lei Orgânica do Ministério da Justiça – Decreto-Lei nº123/2011, de 29 de dezembro, refere que o “sistema de Justiça é um pilar do Estado de Direito e uma das funções de soberania fundamentais do Estado”.

De acordo com a mesma,

“A Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e a Direcção-Geral da Reinserção Social, por seu turno, dão origem a um único organismo - a Direcção-Geral de Reinserção Social e dos Serviços Prisionais -, que vai permitir a criação de sinergias e uma maior articulação entre as áreas da reinserção social e da

execução das medidas privativas de liberdade, abrindo caminho às necessárias reformas nos domínios da justiça penal e do direito dos menores.”

Considerando o art.12º da Lei Orgânica do Ministério da Justiça – Decreto-Lei nº123/2011, de 29 de dezembro, a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) tem como missão desenvolver as políticas de prevenção criminal, de execução de penas e medidas e de reinserção social, bem como a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar educativo e prisional, de forma a assegurar a dignidade humana e contribuir para a ordem e paz social (art.12º - nº1).

De acordo com o Decreto-Lei acima referido, o art.12º - nº2 – al. g) e h), salienta o papel da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, fundamental na promoção, desenvolvimento e coordenação dos programas adequados ao perfil criminógeno e psicológico e no desenvolvimento da formação profissional, escolar e de reintegração durante o cumprimento da pena.

## Capítulo II: Campo Empírico

## **2.1. Identificação e Caracterização do Estabelecimento Prisional de Alcoentre**

No Relatório do Período Experimental (2017) é possível analisar que a orgânica de afetação se localiza na freguesia de Alcoentre, concelho de Azambuja, distrito de Lisboa. O espaço foi pertença dos Marqueses de Vila Real, e por estes transitado para Martim Afonso, filho de D. Afonso III. Mais tarde passou a pertencer aos Condes do Vimeiro e depois aos antepassados do célebre Intendente Geral da Polícia Pina Manique.

O Edifício inicial era um Palácio mandado construir na “Quinta do Paço” por Martim Afonso, antigo governador da Mina em 1547, tendo como investigação a traça arquitetónica da fortaleza de Magazão (Índia). Sofreu várias alterações ao longo do tempo. Em 1932, o Estado adquire esta propriedade e uma outra existia contígua a “Quinta da Ribeira”. É nos espaços adquiridos e com uma área total de 650 hectares que foi construída uma colónia penitenciária com bairro para funcionários, oficinas e, na sua maior parte as instalações agropecuárias.

Foi inaugurada a 18 de janeiro de 1944, com capacidade para 280 reclusos.

Atualmente, o Estabelecimento Prisional de Alcoentre, é uma unidade orgânica de nível de segurança alta e grau de gestão e complexidade elevada, com capacidade para 626 reclusos.

Da estrutura arquitetónica sobressai um Edifício de sete pisos com Ala Central, Norte e Sul. O Estabelecimento Prisional dispõe de um Pavilhão Complementar afastado cerca de 300 metros do Edifício Principal, composto pela Ala A inaugurada em 2014 e pela Ala B inaugurada em 2007. Dispõe ainda de uma unidade prisional para reclusos de Regime Aberto no Interior (RAI).

Dadas as características do Estabelecimento Prisional, na sua proximidade foi instalado em 1993, pelo agora designado Centro Protocolar de formação Profissional para o Setor da Justiça (CPJ), um centro de formação profissional.

## **2.2. Reeducação em Meio Prisional**

Rocha (2005, p.244) como citado em Pansier (1994), refere que, a reeducação para além de castigar, ajuda o indivíduo a ocupar o seu lugar na sociedade. A readaptação social permite formar o condenado a adaptar-se à sociedade. Salienta ainda que tem de ser o condenado a adaptar-se.

O autor reforça a ideia de que a ressocialização e a reinserção devem respeitar a personalidade do delinquent e possibilitar-lhe um lugar na sociedade. (Rocha,2005,

p.244). Menciona ainda a importância de o indivíduo se assumir compatível na sociedade e de que a execução da pena tem não só o princípio de proteger os bens jurídicos, mas também de reintegrar o agente na sociedade. (Rocha, 2005, p.245).

### **2.2.1. Plano Individual de Readaptação**

De acordo com o Decreto-lei nº51/2011, de 11 de abril – art.69º - nº2 do Regulamento dos Estabelecimentos Prisionais durante o período de reclusão é desenvolvido um Plano Individual de Readaptação para o recluso com o intuito de estabelecer metas e objetivos a atingir com o recluso, durante o cumprimento da pena. Neste plano estão contempladas as matérias a desenvolver, como, a escolaridade e formação profissional; as atividades socioculturais e desportivas a desenvolver; os programas de reeducação em que será inserido de acordo com a prática do crime; a prática laboral; as atividades de carácter ocupacional; os contactos estipulados com o exterior; o seu plano de acompanhamento ao nível da saúde e por fim as estratégias que serão utilizadas para a preparação para a liberdade.

O Decreto-lei nº51/2011, de 11 de abril – art.69º do Regulamento dos Estabelecimentos Prisionais, descreve no nº3 que, o Plano Individual de Readaptação é elaborado pelos serviços responsáveis pelo acompanhamento da execução da pena, com a participação dos serviços de vigilância e dos serviços clínicos. No nº4 do mesmo artigo é mencionado que no decorrer do Plano Individual de Readaptação, o recluso é ouvido e incentivado a participar na sua elaboração, manifestando através de declaração a sua adesão ao mesmo. Como complemento, o nº6 do referido artigo, refere que o mesmo plano é avaliado anualmente pelos responsáveis da execução da pena, salvo se existir necessidade de fixar um prazo inferior por parte do diretor do Estabelecimento Prisional.

### **2.2.2. Ensino e Formação Profissional**

O Código de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade (2018, p.41 e 42) considera no art.38º- nº1 que “o ensino organiza-se em conexão com a formação profissional e o trabalho, de modo a promover condições de empregabilidade e de reinserção social (...)”. Acrescenta ainda no art.40º - nº1 que, “nos estabelecimentos prisionais são desenvolvidas ações de formação e aperfeiçoamento profissionais (...)”.

De acordo com o Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais constante no Código de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade (2018, p.197 e 198) o art.71º refere que, a organização escolar e oferta formativa é estruturada de acordo com os princípios técnicos e pedagógicos que são estabelecidos no exterior, no entanto adaptadas ao meio prisional. Anualmente, é realizado um levantamento das necessidades educativas da população reclusa de cada Estabelecimento Prisional. É da responsabilidade de cada Estabelecimento Prisional garantir os materiais e os espaços para a funcionalidade e segurança da aplicação destas ofertas escolares e formativas. No art.72º e 75º é mencionado que os serviços responsáveis têm o dever de promover a oferta formativa, aconselhar, orientar e motivar os reclusos para o ensino e ações de formação, de acordo com as suas necessidades específicas, tendo em consideração aqueles que sejam jovens ou iletrados.

### **2.2.3. Trabalho e Atividades Ocupacionais**

Considerando o Código de Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade (2018, p.43) art.41º - nº1, “o trabalho visa criar, manter e desenvolver no recluso capacidades e competências para exercer uma atividade laboral após a libertação.”

O trabalho pode ser promovido por várias entidades com supervisão e coordenação da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, seja no interior ou exterior do Estabelecimento Prisional (CEPMPL, 2018, art.42º-nº1, p.43).

Este é aproximado à realidade do exterior para preparar o recluso para a liberdade (CEPMPL, 2018, art.42º - nº2, p.43).

Os trabalhadores reclusos têm direitos e deveres, horários, regalias sociais, subsídio de desemprego, acidentes de trabalho, doenças profissionais, bem como, direito à suspensão e dissolução da relação laboral. (...) no que toca a remuneração parte do salário visará garantir a futura reinserção do recluso (Escudeiro, s/d., p.580).

No decorrer do cumprimento da pena, o recluso poderá realizar atividades no âmbito artesanal, intelectual e artístico, de acordo com as possibilidades existentes no Estabelecimento Prisional (CEPMPL, 2018, art.45º - nº1, p.45).

Estas atividades são desenvolvidas através da existência de bibliotecas e videotecas, bem como de programas de animação cultural (CEPMPL, 2018, art.49º - nº1, p.47). São desenvolvidas também atividades desportivas, com a finalidade de desenvolver o bem-estar físico e psíquico, bem como desenvolver a interação social (CEPMPL, 2018, art.49º - nº2, p.47).

Para além destas atividades o recluso tem direito a períodos de tempo livre de acordo o Código de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade (2018, art.50º - nº2, p.48) “o recluso pode organizar o seu próprio tempo livre, com respeito pela disciplina, ordem e segurança do estabelecimento prisional.”

#### **2.2.4. Programas de Reeducação**

O Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais presente no Código de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade (2018, p.206) refere no art. 91º que,

Nº1 - Os estabelecimentos prisionais desenvolvem programas específicos, considerando o perfil e as características da população reclusa, os quais visam, designadamente:

- a) A aquisição, promoção ou reforço de competências pessoais, emocionais e sociais;
- b) A promoção da mudança de atitudes e de comportamentos;
- c) O controlo da agressividade e de comportamentos violentos em grupos diferenciados de reclusos, nomeadamente nos reclusos jovens;
- d) A promoção da empatia para com a vítima e a consciencialização do dano provocado, nomeadamente através do envolvimento dos reclusos em programas de mediação e de justiça restaurativa;
- e) A prevenção da reincidência e da recaída, nomeadamente em crimes de natureza sexual, de violência doméstica ou relativos à condução de veículo sem habilitação legal ou em estado de embriaguez ou sob a influência de substâncias estupefacientes.

Nº2 - Os programas específicos de tratamento disponibilizados pelo estabelecimento prisional são aprovados pelo membro do Governo responsável pela área da justiça.”

### **2.3. Função do Técnico Superior de Reeducação**

Na visão de Mandela, como descrito no documento das Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento dos Reclusos (s.d), o sucesso da gestão dos Estabelecimento Prisional depende dos profissionais que nele trabalham e que devem ser selecionados de forma cuidada (regra 74 – nº1, p.24). Estes profissionais devem ter à disposição condições dignas para exercer as suas funções (regra 75 – nº1, p.24) de forma a serem um exemplo de boa influência para os reclusos e a merecer o seu respeito (regra 77, p.25).

A constituição da equipa deve ter vários profissionais de diversas áreas, como psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, professores e instrutores técnicos (regra 78 – nº1, p.25).

No que concerne à definição normativa do Técnico Superior de Reeducação encontra-se estipulado no mapa I da Portaria nº346/91, de 18 de setembro, que estes desempenham as seguintes funções:

- Propôr e desenvolver as atividades necessárias ao acolhimento dos reclusos em colaboração com o Instituto de Reinserção Social e os restantes serviços do estabelecimento.

- Conceber, adotar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos considerados mais adequados ao acompanhamento dos reclusos durante a execução das medidas privativas de liberdade, nomeadamente no que respeita à elaboração e actualização do plano individual de readaptação e à emissão de pareceres legalmente exigidos ou superiormente solicitados.

- Prestar às direcções dos estabelecimentos a assessoria técnica necessária à execução do plano individual de tratamento dos detidos, nomeadamente no que concerne à colocação laboral, à frequência de cursos escolares e de formação

profissional, à aplicação de sanções disciplinares e a alterações do regime de cumprimento de pena.

- Apoio técnico aos tribunais de execução de penas através da elaboração de relatórios, emitindo pareceres sobre a evolução da personalidade dos reclusos, durante a execução da pena, de modo a habilitar os respectivos juízes a avaliar a persistência ou não de perigosidade e a viabilidade da sua reinserção social.

- Elaboração de programas e execução de estudos psico-sociais e acompanhamento individual dos delinquentes.

- Conceção e/ou desenvolvimento de projetos de atuação a nível de grupos específicos em risco psico-afectivo, designadamente toxicodependentes, portadores de doenças transmissíveis, jovens adultos e doentes mentais.

- Conceber programas de prevenção primária e secundária, nomeadamente de consultas, tratamento e apoio permanente a reclusos em risco e ou consumidores de drogas.

- Organizar e dinamizar atividades culturais recreativas, formativas e de educação física, com a participação dos reclusos, com vista à ocupação dos tempos livres e à promoção da vertente psico-social dos mesmos.

- Organizar o contacto dos reclusos com o meio exterior, incentivando a troca de correspondência e o convívio periódico com familiares e amigos.

- Organizar cursos escolares de diferentes graus de ensino, estimular os reclusos à sua frequência e estabelecer os contactos necessários com o Ministério da Educação.

- Fomentar o acesso dos reclusos aos meios de comunicação social por forma a mantê-los informados dos acontecimentos relevantes da vida social.

- Estimular a participação de grupos de voluntários da comunidade na vida prisional em ordem a viabilizar a ressocialização futura dos reclusos.

- Organizar estudos estatísticos e elaborar planos e relatórios das atividades.

#### **2.4. Reinserção Social**

Para Amaro e Costa (2019), após cumprida a pena, os indivíduos devem poder viver de forma digna junto da sua família e comunidade. A reinserção social pretende diminuir a reincidência e por isso, prevenir o crime. Desta forma todos os ex-reclusos têm direito a participar ativamente na sociedade e evitar que esta os exclua (Amaro e Costa 2019, p.19).

A exclusão social é vista como uma acumulação de processos com ruturas sucessivas, que quando despoletadas na área da económica, política ou social, vai afastando e inferiorizando pessoas, grupos, comunidades ou territórios. Há um desmembramento de relações entre a sociedade em geral e os cidadãos em particular. Está intimamente relacionada com a ausência de meios de subsistência e não só com a diferenciação social. A origem familiar, nível escolar baixo, ausência de formação profissional e de oportunidades de trabalho, os rendimentos reduzidos, a habitação precária, a dificuldade de acesso aos serviços públicos e de saúde e consequente alimentação deficiente são os elementos mais evidentes nestes circuitos mais pobres, que originam a exclusão social (Estivill, 2003).

A inserção do indivíduo na sociedade é um processo complexo. A sua inserção na comunidade de origem torna-se ainda mais complexo porque nem sempre é positivo. O risco de reincidência na prática de crimes é maior, por regressar ao meio que o fez quebrar as normas sociais. O trabalho da reinserção social tem como principal foco evitar que tal aconteça e que o percurso que mantinha seja quebrado. Envolver a comunidade neste processo é essencial. (Amaro e Costa, 2019, p.255).

Na análise de Chaves et al. (2002, p. 247) quando cita em Goffman (1963), é reforçada a ideia de que quando a reintegração do recluso acontece numa realidade que já lhe é familiar, existe pressão social e a estigmatização social como parte da sua identidade pessoal, diferindo muito a forma como irá viver e observar a sociedade, da visão que tinha antes da reclusão.

Na visão humanista de Mandela devem ser cumpridas as regras mínimas das Nações Unidas para o tratamento dos reclusos (s.d, p.33), que, desde o início do cumprimento

da pena de um recluso, têm em consideração o seu futuro depois de libertado, devendo este ser estimulado e ajudado a manter ou estabelecer relações com as pessoas ou organizações externas, aptas a promover os melhores interesses da sua família e da sua própria reabilitação social. (Regra 107)

Embora os reclusos estejam privados da liberdade, continuam a ter direitos e deveres como qualquer outro cidadão. Assim, os princípios que norteiam a reinserção social, durante a reclusão estão implementados nas normas constitucionais (DILP, p.33).

A reinserção social é vista como um processo complexo porque se pressupõe que há reintegração de um indivíduo que já esteve incluído na sociedade. No entanto os técnicos que trabalham nesta área deparam-se com indivíduos que já se encontravam socialmente excluídos. (Chaves et al., 2022, p.236 citado em Ferreira, 2016).

Assim, a integração social deve ser o resultado do sentido de pertença à comunidade, bem do respeito pelas normas e regras vigentes.

Nesta ótica, é crucial que o processo de reinserção social seja ajustado às necessidades de cada indivíduo, de forma a analisar as suas potencialidades, capacidades e limitações. Para isso, é fundamental a sua participação em todo processo e de várias instituições com responsabilidade social e de saúde. A reinserção social pauta-se pelo acompanhamento eficaz do indivíduo, para que siga o modelo de vida de acordo com o respeito e cumprimento das leis e das regras na sociedade de forma a desenvolver a sua capacidade de ressocialização (Chaves et al. 2022, p.236 citado em Ferreira, 2016).

De acordo com o Código de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade (2018, p.100 – art.136.º),

1 – Os serviços de reinserção social intervêm na execução das penas e medidas privativas da liberdade prestando assessoria técnica aos tribunais de execução das penas e garantindo o acompanhamento da liberdade condicional e da liberdade para prova (...).

2 – Os serviços de reinserção social colaboram com os serviços prisionais na preparação da liberdade condicional, promovendo a

reinserção social e a prevenção criminal, nomeadamente através de mecanismos de natureza social, educativa e laboral.

## **2.5. A Reincidência**

A reincidência é uma repetição de um ato criminoso por parte do mesmo indivíduo que já tenha sido condenado. (Ramos, 2015, p.10)

Chaves et al. (2022, p.236 e 237) citado em Sampson e Laub (1993) menciona que, A complexidade da definição do fenómeno da reincidência pode apresentar-se como uma limitação (...). A trajetória de vida e o desenvolvimento do comportamento criminal de ex-reclusos/as podem conter variáveis que influenciam o processo de reinserção social, bem como o de reincidência criminal. (...) é importante sistematizar e encontrar significado para a perceção subjetiva dos indivíduos sobre as determinantes que em algum momento, da sua história pessoal, funcionaram como protetoras (pois potenciaram a reinserção) ou como precipitantes (potenciaram a reincidência). A possibilidade de categorizar estas determinantes permitirá, em última instância, uma intervenção precoce sobre os acontecimentos ou contextos disruptivos que concorrem para o aumento da reincidência criminal.”

São identificados dois tipos de obstáculos posteriores à reclusão: os primários, relacionados com a sociedade onde é visível a desconfiança e a exclusão, bem como por parte de entidades sociais, públicas ou privadas, que evidenciam resistência na contratação laboral de ex-reclusos e os secundários, em que a sociedade identifica estes indivíduos como um grupo social à parte. (Chaves et al., 2022, p. 241, citado por Gomes, 2008).

Verificamos que, mesmo, que o percurso prisional do indivíduo tenha sido positivo, em liberdade, a dificuldade na reintegração terá sempre barreiras, porque

possivelmente, a sociedade não está preparada para integrar o indivíduo. (Chaves et al., p.241, citado por Rodrigues, 2017).

Importa salientar que para reduzir a reincidência e conseqüente sucesso da reinserção social, deve facultar-se, durante o período de reclusão, meios e competências adequadas para a inserção em meio livre. Os reclusos que frequentam a escola e a formação profissional durante o cumprimento de pena têm menor probabilidade de reincidir. A educação em meio prisional deve ter como objetivo o desenvolvimento da pessoa como um todo, tendo em conta o seu contexto social, económico e cultural (Almeida et al., s.d, p.27). A ocupação laboral também tem um especial enfoque em meio prisional. Para além de dotar o recluso de hábitos de trabalho e de competências profissionais e sociais, tem uma série de outras vantagens. É um instrumento de manutenção de ordem e de segurança em meio prisional (Almeida et al., s.d, p.29).

Chaves et. al (2022, p.244) citado em Mariño (2002), considera que a ausência de capacidade de atingir os níveis culturalmente estabelecidos são a base da reincidência e não da pobreza. Ao contrário de certos países em que a problemática económica é visível, a reincidência está intimamente relacionada com a dificuldade em colmatar as necessidades básicas. Já na sociedade considerada do bem-estar social, o crime está relacionado com a anomia, ou seja, a problemática económica é a nível social.

O autor reforça a importância de analisar a trajetória de vida e a trajetória criminal do indivíduo, durante o cumprimento da pena, quanto à existência de fatores de risco, que possam aumentar a reincidência no crime. (Chaves et. al., 2022, p.247).

## **2.6. O Estigma**

A palavra estigma remete para a representação de algo que é negativo, desconfortável. A pessoa identificada como portadora de um estigma não pertence à mesma categoria de cidadãos, com os mesmos direitos, mas sim tem de obedecer às regras da marginalidade e responder de acordo com os critérios do respetivo grupo. Por ser diferente, não pode contribuir com essa mesma diferença, com o seu potencial, mas contribui como alguém incapaz e que não acrescenta como ser humano. (Melo, 2000, p.18).

A pessoa estigmatizada possui duas identidades: a real e a virtual. Considera-se real o conjunto de atributos que a pessoa tem e a virtual como um conjunto de atributos que a pessoa tem para com o que a rodeia. Por isso, uma característica pode ser sempre um estigma, principalmente quando se verifica uma discrepância entre a identidade real e a identidade virtual. Este processo de estigmatização também pode variar de acordo com a exposição das características da pessoa. (Goffman, 1975, p.94).

Na sociedade são estabelecidos padrões e critérios, esperando que todos sigam esses modelos. Quando nos deparamos com alguma pessoa que não se encaixa nos moldes habituais, convertem este elemento em alguém pouco aceite. A sociedade por si, rotula, cataloga e estigmatiza os indivíduos que não vão ao encontro do padrão comum e considera-os elementos prejudiciais à convivência comunitária. Origina-se, por isso, situações extremas em que o estigmatizado é convertido em algo maléfico e perigoso para as inter-relações. Torna-se um elemento desprovido de critérios éticos e morais. Para os estigmatizados surge uma redução de oportunidades na sociedade e uma desvalorização pessoal que provoca a perda da identidade social. O diferente é considerado algo nocivo e de estar à margem. A identificação do estigma também leva ao acentuar do desvio. (Melo, 2000, p. 19).

Santos (2019, p.324) reforça a ideia de Melo, ao mencionar que um indivíduo pobre, com baixa escolaridade, com vestes simples e com vocabulário limitado é rotulado pela sociedade por não ir ao encontro dos padrões da mesma. Torna-se aceite em grupos na mesma situação, originando subculturas. Estes grupos, procuram o respeito, a dignidade e as oportunidades por parte da sociedade, o que lhes provoca sentimentos de frustração e conseqüentemente delitos, como tráfico de drogas, roubos e furtos.

Citando Santos (2019, p.336) “A estigmatização atua como causa e consequência do delito.” A pessoa socialmente estigmatizada é considerada criminosa e considerada pelo sistema penal, da mesma forma após o cumprimento da pena, dificultando a saída do meio criminal. (Santos, 2019, p.336).

## **2.7. A importância das atividades formativas e educativas em meio prisional**

O processo de reclusão tem como objetivo punir o indivíduo infrator. No entanto durante o período de privação da liberdade, este tempo deverá ser usado para fornecer as ferramentas necessárias que o capacitem no retorno à sociedade, de forma a não reincidir. (Nico, s.d, p. 185).

Para isso, é necessário que o recluso (re)adquira certas competências com vista a tornar-se autónomo, a nível social e financeiro. Para que o indivíduo consiga desenvolver a sua autonomia, espírito crítico, responsabilidade, saber estar, empatia, para o sucesso da convivência em sociedade é necessário que seja orientado e acompanhado durante todo o processo. (Nico, s.d, p.186).

A (re)aprendizagem destas competências é possível através da educação e dos diversos agentes dentro do interior dos Estabelecimentos Prisionais. Estes agentes são fundamentais para a formação dos reclusos, visto que apresentam na sua maioria um nível reduzido de qualificações, o que contribui para situações precárias ao nível económico e social. Pertencem assim, a uma parte da sociedade considerada marginal. A educação torna-se fundamental para o reverter desta situação. Em meio prisional, a frequência em meio escolar, permite o aumento do nível de escolaridade e a certificação profissional, permite a aquisição de competências para desenvolver a atividade laboral, após conclusão da pena. A educação formal, também é essencial para o desenvolvimento sociocultural, proporcionando o sentido ético e estético, bem-estar físico, psíquico e emocional, numa melhoria com os outros e no aumento da autoestima. (Nico, s.d, p.186).

Marcondes (s.d, p.7) reforça que a educação em meio prisional deve ser vista como um direito do recluso e não apenas como uma estratégia de gestão a nível prisional. Assim, o Estado não tem motivo para excluir a educação apesar de a pessoa estar presa.

O art.26º - número 1 da Declaração Universal dos Direitos do Homem, vem afirmar que “Toda a pessoa tem direito à educação” e que deve corresponder ao ensino elementar e de forma gratuita. O número 2 do mesmo artigo salienta a importância de a educação permitir o desenvolvimento da personalidade humana e o fortalecer dos direitos humanos.

A Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais (2023), afirma que “a formação profissional assume especial relevo como instrumento promotor da reinserção social dos reclusos e conseqüente prevenção da reincidência”. Acrescenta, que, para que possam atingir os objetivos esperados, a oferta formativa tem de ser

redefinida de forma regular de acordo com as mudanças que vão existindo em contexto prisional e com as exigências que se alteram no mercado laboral ao longo do tempo.

Para além do delinear destes programas, é de extrema importância a junção do mesmo com o diagnóstico realizado ao recluso, de acordo com as necessidades identificadas e com a viabilidade da aplicação dos conhecimentos adquiridos em meio livre. A formação profissional tem o apoio do Centro Protocolar de Formação Profissional para o Setor da Justiça. No entanto poderá existir acordos com entidades externas.



Neste capítulo irei apresentar, caracterizar e justificar o processo de investigação desta dissertação de mestrado, assim como de todo o processo desenvolvido.

Deste modo, apresento os dados sociodemográficos dos entrevistados, a pergunta de partida, os objetivos, o desenho da pesquisa, o método de recolha de dados e o método de análise de dados.

### **3.1. Dados Sociodemográficos dos sujeitos de Investigação**

A Metodologia de Investigação é de natureza qualitativa, através de um estudo de caso realizado no Estabelecimento Prisional de Alcoentre.

Para a recolha de dados e concretizar o estudo de caso, foram realizadas seis entrevistas semiestruturadas aos Técnicos Superiores de Reeducação que desempenham a sua atividade profissional nesta instituição.

Para salvaguardar a proteção dos dados, a confidencialidade e o sigilo profissional, os nomes apresentados na seguinte tabela são fictícios.

**Tabela 1. Características Sociodemográficas dos participantes (N=6)**

| <b>Nome</b> | <b>Sexo</b> | <b>Idade</b> | <b>Escolaridade<br/>Nível</b> | <b>Categoria Profissional</b>  |
|-------------|-------------|--------------|-------------------------------|--------------------------------|
| César       | Masculino   | 64           | Licenciatura                  | Técnico Superior de Reeducação |
| Vera        | Feminino    | 51           | Licenciatura                  | Técnico Superior de Reeducação |
| Maria       | Feminino    | 37           | Licenciatura                  | Técnico Superior de Reeducação |
| Sofia       | Feminino    | 45           | Licenciatura                  | Técnico Superior de Reeducação |
| Jorge       | Masculino   | 31           | Licenciatura                  | Técnico Superior de Reeducação |
| Sandra      | Feminino    | 34           | Licenciatura                  | Técnico Superior de Reeducação |

### **3.2. Problemática e Pergunta de Partida**

Esta investigação tem como problemática e pergunta de partida a seguinte: Será que a existência de diferentes estratégias e metodologias de intervenção socioeducativas durante a reclusão podem ser fundamentais para prevenir ou minimizar a reincidência da prática do Crime?

### **3.3. Objetivos da Investigação**

#### **3.3.1. Objetivo Geral**

São objetivos Gerais desta investigação:

1. Perceber junto dos Técnicos Superiores de Reeducação quais as estratégias socioeducativas adotadas durante a reclusão para prevenir a reincidência do crime.
2. Compreender que metodologias de intervenção (intervenção direta ou indireta) são mais favoráveis para que os reclusos possam adquirir mais competências, sociorelacionais promotoras de um estilo de vida saudável.

#### **3.3.2. Objetivos Específicos**

São objetivos específicos desta investigação:

1. Conhecer os principais programas de promoção de competências socioeducativas realizados com os reclusos com o objetivo de reduzir os comportamentos desviantes e melhorar a sua reintegração socioprofissional;
2. Perceber quais as maiores dificuldades que os Técnicos Superiores de Reeducação têm no acompanhamento do processo de reeducação e que estratégias adotam no decorrer do mesmo;
3. Conhecer as tipologias de intervenção usadas pelos Técnicos Superiores de Reeducação durante o período de reclusão;
4. Conhecer quais as principais alterações que os Técnicos Superiores de Reeducação acham fundamentais realizar no meio prisional para melhorar a reinserção social dos reclusos;
5. Perceber qual a expectativa que os Técnicos Superiores de Reeducação têm relativamente aos reclusos que se aplicam nos programas que visam a sua reeducação;
6. Perceber se os reclusos têm poder de escolha nos programas a frequentar durante a reclusão e que critérios são usados para a sua frequência;
7. Perceber se os reclusos são recetivos às propostas do Técnico Superior de Reeducação relativamente à frequência em programas interventivos.

### **3.4. Métodos e Técnicas de Investigação**

Para a realização deste trabalho recorri à metodologia qualitativa, centrada num estudo de caso. Como técnicas de recolha de dados optei pelas entrevistas semiestruturadas e a análise documental para reforçar a investigação.

A investigação foi direcionada para acolher as experiências, a percepção, os significados e as opiniões dos técnicos superiores de reeducação sobre as suas práticas profissionais desenvolvidas no estabelecimento prisional de Alcoentre.

De acordo com Minayo (2002) “a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares de acordo com o nível de realidade que não pode ser quantificado.”

O mesmo autor citado em Cruz (p.51) reforça a ideia de que “após definirmos o projeto de pesquisa surge a necessidade de definir o objeto de estudo e a forma de o investigar.” A pesquisa qualitativa, feita no terreno possibilita uma maior aproximação àquilo que pretendemos saber, não só estudando como criando conhecimento concreto sobre a realidade (Cruz, 2002, p.51).

O sucesso da realização do trabalho de campo requer que exista uma relação entre a fundamentação teórica do objeto que se pretende estudar e o campo de intervenção que se pretende explorar (Minayo, 2002, citado em Cruz, p.61).

### **3.5. Estudo de caso**

O estudo de caso consiste numa investigação detalhada em organizações ou grupos dentro da organização, com o objetivo de análise de contexto e dos processos envolvidos no fenómeno em estudo. O interesse do pesquisador é a relação entre o fenómeno e o seu contexto (Hartley, 1994, citado em Silva et al., p.3).

Yin (1994) reforça a ideia de que a utilização do estudo de caso se deve utilizar para entender o fenómeno social complexo (citado em Silva et al., p.3).

Silva et al. (2009, p.5/6), afirma que o estudo de caso pode ser aplicado em diversas situações, como descrever um contexto de vida real no qual uma intervenção ocorreu ou avaliar uma intervenção em curso ou modificá-la. Este estudo é utilizado quando é necessário contextualizar e entender a complexidade de facto, aprofundadamente. Tem-se tornado uma estratégia de preferência quando se percebe o como e o porquê de determinados fenómenos ocorrerem.

### **3.6. Entrevistas Semiestruturadas**

Minayo (s.d., p.261) refere que a “entrevista é acima de tudo uma conversa a dois, ou entre vários interlocutores, realizada por iniciativa do entrevistador, destinada a construir informações pertinentes para um objeto de pesquisa, e abordagem pelo entrevistador, de temas igualmente pertinentes tendo em vista este objetivo.”

A autora considera que as entrevistas podem ser classificadas de diversas formas, nomeadamente, em entrevistas semiestruturadas, “que combina perguntas fechadas e abertas, em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada” (Minayo, s.d. p.261 e 262). A mesma reforça ainda a ideia de que esta modalidade difere pelo facto de não ser uma entrevista com questões totalmente fechadas ou totalmente abertas. Tem uma sequência de questões que facilita a abordagem (Minayo, s.d. p.267).

### **3.7. Análise Documental**

A análise documental é um conjunto de operações em que se pretende mostrar o conteúdo de um documento, de forma diferente da original. Tem como intuito dar forma conveniente e representar a informação por meio de procedimentos de transformação. (Bardin, 2016, p.45) Considera-se uma fase preliminar da constituição de um serviço de documentação ou de um banco de dados. O autor reforça que através desta análise a informação é condensada para consulta e armazenamento. (Bardin, 2016, p.46)

### **3.8. Análise de Conteúdo**

Para a análise de dados, recorri à técnica de análise de conteúdo que tem como função, através da análise de conteúdo, encontrar respostas para os objetivos e para as questões da investigação. Outra função é a descoberta do que está por trás dos conteúdos manifestos, ou seja, ir para lá do que foi comunicado. (Minayo, 2002, p.74). Bardin, reforça a ideia de que a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações. Não é apenas um instrumento, mas um único marcado por uma disparidade de formas e adaptável a um campo de aplicação muito vasto: as comunicações (Bardin, 2016, p.31). Esta análise possibilita conhecer aquilo que está por trás das palavras (Bardin, 2016, p.44) e permite a manipulação de mensagens que evidenciem os indicadores que permitam inferir sobre uma outra realidade que não a da mensagem (Bardin, 2016, p.46).

#### **3.8.1. Principais questões da Investigação**

Tendo em conta os objetivos traçados e o conhecimento que se pretende obter, as principais questões de investigação foram definidas com clareza, exequibilidade e pertinência. Nesse sentido, estas questões foram fundamentais na análise da informação

recolhida e ajudaram a investigação, de forma a não se perder os dados sem importância, mantendo o foco para as conclusões e respostas possíveis. As questões da investigação foram as seguintes:

- 1) Quais os principais programas de promoção de competências socioeducativas realizados com os reclusos com o objetivo de reduzir os comportamentos desviantes e melhorar a sua reintegração socioprofissional?
- 2) Quais as maiores dificuldades que os Técnicos Superiores de Reeducação têm no acompanhamento do processo de reeducação e que estratégias adotam no decorrer do mesmo?
- 3) Quais as tipologias de intervenção usadas no período de reclusão pelos Técnicos Superiores de Reeducação?
- 4) Qual a expectativa que os Técnicos Superiores de Reeducação têm relativamente aos reclusos que se aplicam nos programas que visam a sua Reeducação?
- 5) Os reclusos têm poder de escolha nos programas a frequentar durante a reclusão e que critérios são usados para a sua frequência?
- 6) Os reclusos são recetivos às propostas dos Técnicos Superiores de Reeducação relativamente à frequência em programas interventivos?

## Capítulo IV – Apresentação dos Resultados da Investigação

De acordo com as entrevistas realizadas no âmbito da investigação aos Técnicos Superiores de Reeducação, muitos são os programas de promoção de competências socioeducativas realizadas com os reclusos com o objetivo de reduzir os comportamentos desviantes e melhorar a sua reintegração socioprofissional.

Uma das questões que foi determinante para a realização deste trabalho foi saber quais os tipos de crimes cometidos pelos reclusos que se encontram no Estabelecimento Prisional de Alcoentre. A reclusão limita a liberdade física, condiciona as vontades e fragiliza o ser humano. De acordo com os entrevistados os principais crimes cometidos pelos reclusos do Estabelecimento Prisional de Alcoentre são:

*“Os consumos e muitos por furtos qualificado e por tráfico, se bem que lá está, esses furtos estão associados aos consumos e à necessidade de suprir esses consumos. Há também uma maioria de quem sobrevive através do tráfico. Reforçam muitas vezes que nunca ganharam dinheiro tão fácil.” (ENT\_J)*

*“Na minha opinião são comportamentos que têm a ver com o consumo de estupefacientes e que depois acabam por ter a necessidade de roubar, para consumir e fazer tudo aquilo que não é permitido.” (ENT\_S)*

No Estabelecimento Prisional de Alcoentre, como na maior parte das Instituições desta natureza, há um forte empenho para minimizar no recluso o impacto da reclusão, esta redundância, assenta nos principais fundamentos teóricos que nos são apresentados na literatura desta temática. As vivências numa prisão desenvolvem-se muitas vezes em torno de relações anti-sociais, de estigma, preconceito, contágio e banalização do Eu.

Neste sentido, os Técnicos Superiores de Reeducação consideram a aplicação dos programas fundamental para a mudança e para a prevenção da reincidência. Os programas aplicados no Estabelecimento Prisional de Alcoentre são:

*“O Desenvolvimento Moral e Ética, indicado para reincidentes; o Plano de Prevenção e Contigência; o Estrada Segura, indicado para crimes de condução e delitos estradais; o Programa vida, para agressores de violência doméstica e o programa da Empregabilidade, importante para a preparação para a liberdade.” (ENT\_V)*

*“Os programas de tratamento prisional estão direcionados para as problemáticas, para os crimes, mas, acima de tudo, para a vontade de mudança. Todos eles têm a sua*

*vantagem. Se os programas forem bem operacionalizados, aceites pelos reclusos e com vontade de assimilarem e desenvolverem as competências que lhe são transmitidos. Todos eles têm uma ou outra vantagem e podem favorecer a mudança. (...) Portanto todos aqueles que são direcionados, trabalham uma parte geral de competências e depois, vão incidir sobre aquela problemática específica. Todos eles, têm influência para a mudança.” (ENT\_I)*

Os Técnicos Superiores de Reeducação, assim como os responsáveis pelas Estruturas Administrativas e hierárquicas do Estabelecimento Prisional têm a mesma ideia sobre a importância dos programas socioeducativos no pós período de reclusão, nomeadamente como forma de melhorar a reintegração social e profissional dos reclusos.

Nesta linha de pensamento, outro entrevistado refere que todos os programas apresentados servem para empoderar e capacitar os reclusos, não apenas do ponto de vista da sua compreensão da realidade social, mas para os sensibilizar para a própria manutenção do seu comportamento em sociedade:

*“Existem vários programas previstos na Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e que são aplicados de acordo com os crimes cometidos pelos indivíduos reclusos em cada Estabelecimento Prisional. Aqui, temos o Desenvolvimento Moral e Ética, indicado para reincidentes; o Plano de Prevenção e Contigência; o Estrada Segura, indicado para crimes de condução e delitos estradais; o Programa vida, para agressores de violência doméstica e o programa da Empregabilidade, importante para a preparação para a liberdade.” (ENT\_V)*

No entanto existem Técnicos Superiores de Reeducação que mencionam que para a prevenção da reincidência deve:

*“Existir mais programas e serem aplicados de forma diferente. Reformulação completa dos programas. Sugeriria um programa direcionado para o desporto ou relacionado com a toxicodependência para este Estabelecimento Prisional.” (ENT\_J)*

Reforçam a ideia de que:

*“Precisam de ser melhorados e adaptados de acordo com as características de cada grupo. Considero importante existir atividades ou programas de desenvolvimento concreto de competências pessoais, sociais e motivacionais, bem como o desenvolvimento de palestras temáticas frequentes.”* (ENT\_V)

A frequência nos programas, durante a reclusão, não são de caráter obrigatório, no entanto são uma mais-valia, bem como podem vir a ser indicados aquando da aplicação da sentença.

*“Não são de caráter obrigatório. No entanto quando são selecionados, como já referi tem a ver com necessidade de cada recluso e com o crime cometido.”* (ENT\_V)

*“Não há obrigatoriedade. No entanto são incentivados a participar e por norma não há rejeição. Até porque ajuda no processo deles de bom comportamento e de vontade de ressocialização. Os programas são selecionados de acordo com a necessidade e tipo de crime cometido.”* (ENT\_M)

*“Alguns têm imposição do tribunal, de acordo com a tipologia de crime. No entanto também podem muitas das vezes escolher quando não há esta imposição.”* (ENT\_S)

Os programas podem ter uma percentagem significativa para melhorar a reinserção social, no entanto, evidenciam que:

*“A ferramenta em si está sempre condicionada à sua utilização, para o lado bom ou para o lado mau. Assim, como é visível nos programas. Ou interiorizam as linhas trabalhadas e procuram a mudança ou poderá fazer o reverso. Portanto o facto de saírem em liberdade com o 12º ano concluído, por exemplo, pode tornar o burlão, mais capaz ao nível da comunicação.”* (ENT\_C)

Relativamente às maiores dificuldades apontadas pelos Técnicos Superiores de Reeducação no acompanhamento do processo de reeducação e nas estratégias que têm de adotar no decorrer do mesmo, todos referem o elevado número de reclusos atribuídos a cada técnico e a ausência de motivação por parte dos reclusos.

*“A verdade é que temos de andar a cativar alguns e depois durante os programas têm muitas faltas e depois também temos outros que estão motivados. Por exemplo, o*

*programa Vida, sei que é impactante. E há pessoas que por e simplesmente não conseguem fazê-lo e há outras que fazem o programa e até pedem mais. A desmotivação que provoca as faltas é a principal resistência sentida.” (ENT\_C)*

Já sobre a questão das dificuldades mostradas pelos Técnicos Superiores de Reeducação sobre o elevado número de reclusos, um dos entrevistados, refere que:

*“Muitas das nossas dificuldades é o número de reclusos que cada um nós, acompanha diariamente. Na minha opinião não devíamos acompanhar mais do que 50/60 reclusos, e mesmo assim é excessivo” (ENT\_S)*

Esta dificuldade é sentida por todos os Técnicos Superiores de Reeducação em meio prisional, e reforçam que se reflete na intervenção que pretendem ter com os reclusos. Há um grande enfoque também na quantidade de trabalho burocrático que os impede de ter disponibilidade para aquilo que realmente realçam como sendo importante, que é a intervenção direta com os reclusos na preparação para a liberdade.

*“Menos trabalho burocrático para os técnicos e contratação de mais técnicos, visto que cada técnico tem um número elevado de reclusos, o que torna a intervenção precária.” (ENT\_M)*

Salientam ainda que não existe uma melhoria na intervenção em meio prisional porque, *“Há um distanciamento atroz entre os serviços centrais e as unidades orgânicas” (ENT\_C)*

Durante o período de reclusão os Técnicos Superiores de Reeducação utilizam diversos tipos de intervenção, em que o principal é referido como sendo o acompanhamento diário ao recluso, durante todo o período de cumprimento da pena.

*“Desempenhamos muitas tarefas, mas em particular o acompanhamento diário no processo de cumprimento da pena; a elaboração de pareceres para o Tribunal; aplicar os programas previstos e colaborar em atividades de tempos livres. Apesar disto, existe todo um processo burocrático diário, relativamente ao tratamento de certos assuntos dos reclusos que se encontram ao cargo de cada técnico.” (ENT\_M)*

Para além do acompanhamento diário e da aplicação de programas, os Técnicos Superiores de Reeducação entrevistados referem que as atividades laborais e a

formação escolar são de extrema importância para desenvolver as suas competências e é o elemento fundamental para a preparação da liberdade.

*“Mais do que os programas, as atividades laborais são fundamentais, porque obriga a hábitos de trabalho e a formação profissional permite que quando saem que tenham ferramentas para proporcionar o sucesso da reinserção.” (ENT\_V)*

*“A Formação Escolar oferecida é extensa através do Centro Protocolar da Justiça em que também existe protocolos com a Universidade Aberta. Ao nível profissional há oferta de curso de pedreiro, serralheiro civil, mecânico, jardinagem e multimédia.” (ENT\_V)*

No entanto a opinião dos Técnicos Superiores de Reeducação difere no que concerne também ao nível de ensino, pelo facto de não considerar que a forma como estão a ser aplicados sejam os mais adequados para ingressar no mundo laboral.

*“Relativamente às propostas de ensino, ao nível profissional e laboral, não concordo, e não estão minimamente atualizadas para o mercado de trabalho do exterior. Assim, não estamos a contribuir para que queiram ingressar no mundo do trabalho”. (ENT\_J)*

Apesar disso, foi mencionado ao longo das entrevistas que no Estabelecimento Prisional de Alcoentre existem diversas atividades laborais que são fundamentais para que os reclusos adquiram hábitos de trabalho e para que os mantenham após o período de reclusão.

*“(…) Podem integrar a brigada agrícola, ovil, adega, captação e distribuição de águas, pedreiro, serralheiro, canalizador, electricista, pintor de construção civil, oficina auto, cantina, copa e cozinha, faxina, biblioteca, ginásio, barbearia e lavandaria.” (ENT\_V)*

É reforçado também ao longo das entrevistas a importância de inserir entidades externas no apoio às formações, como uma mais-valia e com maiores competências em áreas específicas.

*“Não me faz sentido que sejam obrigados a fazer os programas. Há programas que deviam ser aplicados de acordo com a característica dos reclusos e não propriamente*

*só o tipo de crime. Reforço a importância da inserção de entidades externas no apoio às formações.” (ENT\_J)*

No que respeita à receptividade por parte dos reclusos na frequência nos programas, no ensino ou em atividades laborais, a falta de interesse e empenho são visíveis. Há uma resistência também em relação ao admitir a prática do crime praticado.

*“Falta de empenho e interesse por parte dos reclusos, principalmente com os programas. Provavelmente pela dificuldade em falar de certos assuntos, de refletir sobre eles e de reconhecer a pena que cumpre como um crime. Que aquilo que fizeram não é correto e que ocorreu numa condenação. Nas atividades socioeducativas de desporto, ateliers, há um maior interesse e predisposição.” (ENT\_M)*

*“Há resistência. A maior resistência é a não assunção do crime. Essa é a maior resistência. De resto aderem bem. Agora, se eles não assumem, e, identifica-se mais na violência doméstica, é um crime que tem essa característica comum, a não assunção e resistência. Aí, dá um bocadinho de mais trabalho, e é uma característica praticamente comum.” (ENT\_I)*

Os Técnicos Superiores de Reeducação consideram que para prevenir o fim da reincidência é fundamental,

*“Alterar todo o sistema! O Estado é o principal elemento de exclusão. A sociedade não está preparada para voltar a “receber” alguém que esteve recluso. O meio prisional é visto como algo externo à sociedade. A sociedade tem de ser preparada para a inclusão e esse trabalho tem de ser incentivado pelo Estado e pelo trabalho em conjunto entre Técnicos de Reeducação e Reinserção Social.” (ENT\_M)*

*“(…) teria de existir uma maior aproximação entre a fase final de pena e a liberdade. Porque falta aqui apoio institucional. Um elo. Há uma taxa elevada de desemprego. E mesmo em meio prisional não há oferta a nível escolar e profissional para todos. Grande parte é inativa.” (ENT\_S)*

## Conclusão

Esta dissertação de mestrado assumiu como principais objetivos perceber junto dos Técnicos Superiores de Reeducação quais as estratégias socioeducativas adotadas durante a reclusão para prevenir a reincidência do crime e quais as metodologias de intervenção (intervenção direta ou indireta) são mais favoráveis para que os reclusos possam adquirir mais competências, sociorelacionais promotoras de um estilo de vida saudável.

Para esta análise foi necessário recorrer à entrevista enquanto método de recolha de dados. Este método permite uma relação entre o entrevistado e o entrevistador e por isso, facilita a transmissão de informação. Com a utilização das entrevistas semiestruturadas foi possível perceber junto daqueles que estão diariamente no terreno e que poderiam evidenciar de forma clara quais as estratégias e métodos que usam no dia-a-dia para o sucesso da reinserção dos reclusos em meio social.

Bell (1993, pág.137) reforça que,

A grande vantagem da entrevista é a sua adaptabilidade. Um entrevistador habilidoso consegue explorar determinadas ideias, testar respostas, investigar motivos e sentimentos (...).

Este tema foi desenvolvido após ter concluído o estágio final da Licenciatura em Serviço Social, no Estabelecimento Prisional de Alcoentre e de ter verificado que o trabalho dos Técnicos Superiores de Reeducação era bastante versátil, difícil e que evidenciava bastantes desafios diários.

Surgiu assim, após este contacto direto a necessidade de perceber através deste estudo, quais as maiores necessidades sentidas por parte dos mesmos, de que forma as metodologias podem ser melhoradas e o feedback, claro, de quem está no terreno para que a mudança, caso exista, seja efetuada com base neste estudo e naquilo que foi aqui evidenciado.

Só através da realização das entrevistas é que foi possível obter as informações necessárias para a investigação e posterior análise e organização dos dados.

Relativamente ao trabalho empírico existiu o envolvimento de diversos autores que abordam a temática e que possibilitou o relacionamento com a aplicação no terreno.

A fase de reclusão, por si só, é um período de mudança, acrescido ao facto de se privar o indivíduo com o contacto exterior e de originar uma quebra de laços afetivos.

Os Técnicos Superiores de Reeducação relataram ao longo das entrevistas que no geral a estrutura e aplicação de programas, inserção no ensino profissional, inserção laboral e outro tipo de atividades contempladas, são fundamentais para o sucesso da reinserção social. No entanto, identificam que a atualização dos mesmos deve ser feita com mais frequência e adaptada também à tipologia de crimes presentes no respetivo Estabelecimento Prisional.

A participação e possibilidade de inserção no meio educativo nos Estabelecimentos Prisionais são grandes veículos impulsionadores de mudança.

As ferramentas trabalhadas em meio prisional e usadas de forma correta são fundamentais para a inserção na sociedade. Embora, durante a investigação, os Técnicos Superiores de Reeducação tenham referido que a abordagem em meio prisional esteja desatualizada e que necessite de um reforço interventivo por parte da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e da participação de entidades externas para aplicação de diversas temáticas, nas quais são experientes.

Referem também que a sociedade não está preparada para receber um ex-recluso e que o estigma continua a ser evidente. A preparação da sociedade para o acolhimento destas pessoas deveria ser trabalhada.

Concluiu-se através deste estudo que existe um descontentamento por parte dos Técnicos Superiores de Reeducação relativamente às funções e tarefas que lhes são atribuídas e que estas dificultam a intervenção junto dos reclusos, pela ausência de tempo que têm para lhes dedicar, sobreposto com trabalho burocrático. É evidente também que o número de reclusos distribuídos por cada técnico não permite que a intervenção seja regular e por isso, há um distanciamento entre técnicos e reclusos.

Estes relatam também, a ausência de estrita ligação que deveria existir com os Técnicos de Reinserção Social, pois só com a junção de ambos, e com o acompanhamento correto é que os ex-reclusos, podem inserir-se na sociedade.

Espera-se que esta investigação possa ser um contributo para o desenvolvimento da investigação em meio prisional relativamente às funções dos Técnicos Superiores de Reeducação e as dificuldades que ultrapassam para que possam proporcionar um

acompanhamento digno aos reclusos, que potenciem a mudança e previna a reincidência.

O papel por parte destes Técnicos é crucial para a formação destes indivíduos e para a mudança de comportamentos. A ausência de formação técnica recorrente, o excesso de reclusos atribuídos, a burocracia diária que enfrentam, e por isso, a consequente desmotivação por parte dos reclusos e por consequência por parte dos Técnicos, dificulta a intervenção pretendida.

## Bibliografia

- Amaro, F. & Costa, D. (2019). *Criminologia e Reinserção Social* (1ª edição). Pactor.
- Antunes, M.J. & Pinto, I.H (2018) Código de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade. Almedina.
- Braz, J. (2016). *Ciência, Tecnologia e Investigação Criminal – Interdependências e limites num Estado de Direito Democrático*. Almedina.
- Bardin, L. (2016). *Análise de Conteúdo*. Edições 70
- Bell, J. (1993). *Como realizar um projeto de investigação: trajetos*. Editor: Gravidia.  
<https://soclogos.files.wordpress.com/2014/09/como-realizar-um-p-deinvestigac3a7ao-bell.pdf>
- Rocha, J.L.M (2005). *Entre a Reclusão e a Liberdade – Estudos Penitenciários* (Vol.I). Almedina.
- Chaves et al. (2022). (Eva Raquel X. de M.G; Clara Maria R.C.S. Santos; Vera Mónica da S. Duarte). *Trajétórias criminais e reinserção social de ex-reclusos/as em Portugal: uma revisão da literatura*. Revista Libertas v.22
- Escudeiro, M.J.S (s/d). *Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade – Análise Evolutiva e Comparativa*. Consultado a 5 de Fevereiro de 2023. Disponível em <http://www.oa.pt/upl/%7B16258631-095e-4c50-bc13-27981e007a2a%7D.pdf>
- Estabelecimento Prisional de Alcoentre (2017). *Relatório de Período Experimental*. Alcoentre: Comissário dos Guardas.
- Gomes, C., Duarte, M., & Almeida, J. (2008). Crimes, penas e reinserção social: Um olhar sobre o caso português. Actas dos ateliers do Vº Congresso Português de Sociologia-Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e Acção. Atelier: Direito, Crimes e Dependências (pp. 1-8). Lisboa: Afrontamento.

- Junior, E. B., Oliveira, G. S., Santos, A. C., & Schnekenberg, G. F. (04 de 07 de 2021). Análise Documental como Percurso Metodológico na Pesquisa Qualitativa. (UNIFUCAMP, Ed.) Cadernos da Fucamp, 20, pp. 36-51. Obtido de <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2356>
  
- Mandela, N. (s.d). UNODC - Escritório da Nações Unidas sobre as Drogas e Crime. *Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos*. Consultado a 9 de Janeiro de 2023. [https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Nelson\\_Mandela\\_Rules-P-ebook.pdf](https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Nelson_Mandela_Rules-P-ebook.pdf)
  
- Minayo, M.C.S et al. (2002). *Pesquisa Social – Teoria, Método e Criatividade*. Editora Vozes. Consultado a 20 de Agosto de 2023. <https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf>
  
- Silva, F.C.C et al. (2009). *O método de estudo de caso: o sim e o não, talvez. A controvérsia da utilização do método de estudo de caso nas pesquisas em contabilidade e administração*. Consultado a 11 de Setembro de 2023. Disponível em [file:///C:/Users/Utilizador/Downloads/cbc,+XVICongresso\\_artigo\\_0546.pdf](file:///C:/Users/Utilizador/Downloads/cbc,+XVICongresso_artigo_0546.pdf)
  
- Gomes, M. et al (s.d). *Crimes, penas e reinserção social: Um olhar sobre o caso português*. Consultado a 14 de Dezembro de 2023. Disponível em [https://aps.pt/wp-content/uploads/2017/08/DPR4628adea6692c\\_1.pdf](https://aps.pt/wp-content/uploads/2017/08/DPR4628adea6692c_1.pdf)
  
- Declaração Universal dos Direitos do Homem – Centro de Informação das Nações Unidas em Portugal. Consultado a 18 de Dezembro de 2023. Disponível em <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2018/01/Declaracao-Universal-dos-Direitos-Humanos.pdf>
  
- Marcondes. M. et al (s.d). *A Educação nas Prisões*. Consultado a 20 de Dezembro de 2023. Disponível em [file:///C:/Users/Utilizador/Downloads/FPF\\_PTPF\\_01\\_0917.pdf](file:///C:/Users/Utilizador/Downloads/FPF_PTPF_01_0917.pdf)
  
- Lopes, N. et al (s.d). *A Educação nos Estabelecimentos Prisionais*. Consultado a 20 de Dezembro de 2023. Disponível em [file:///C:/Users/Utilizador/Downloads/BN.CL.53%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Utilizador/Downloads/BN.CL.53%20(1).pdf)

- Siqueira, R. et al (2011). O conceito de estigma como processo social: uma aproximação teórica a partir da literatura norte-americana. Consultado a 12 de Dezembro de 2023. Disponível em [file:///C:/Users/Utilizador/Downloads/Dialnet-OConceitoDeEstigmaComoProcessoSocial-4781280%20\(5\).pdf](file:///C:/Users/Utilizador/Downloads/Dialnet-OConceitoDeEstigmaComoProcessoSocial-4781280%20(5).pdf)
- Valada, D. et al (2019). A Estigmatização e a sua influência na Etimologia Criminal. Consultado a 14 de Dezembro de 2023. Disponível em [https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2019/5/2019\\_05\\_0321\\_0344.pdf](https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2019/5/2019_05_0321_0344.pdf)

## Legislação

- Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa – Direção Geral dos Estabelecimentos Prisionais (2001 - 2018). *Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais - DL n°51/2011, de 11 de Abril.*

[http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_print\\_estrutura.php?tabela=leis&artigo\\_id=&nid=1317&nversao=&tabela=leis;](http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_print_estrutura.php?tabela=leis&artigo_id=&nid=1317&nversao=&tabela=leis;)

- Diário da República – I Série A. Ministério da Justiça. *Decreto-Lei n°346/91 de 18 de Setembro.* <https://files.dre.pt/1s/1991/09/215a00/49284929.pdf>

- Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa – *Lei Orgânica do Ministério da Justiça. Decreto-Lei n°123/2011, de 29 de Setembro.*

[https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=1588&tabela=leis&so\\_miolo=](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1588&tabela=leis&so_miolo=)

<https://ficheiros.parlamento.pt/DILP/Publicacoes/Sinteses/42.ReinsercaoSocialReclusos/42.pdf>

[https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms\\_714687.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_714687.pdf)

# Apêndices

## Apêndice 1 – Guião da Entrevista

Esta entrevista tem como finalidade a construção da dissertação do Mestrado de Gestão de Organizações de Intervenção Social da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria e tem como objetivo perceber quais as estratégias socioeducativas adotadas durante a reclusão para prevenir a reincidência do crime e compreender que metodologias de intervenção (intervenção direta ou indireta) são mais favoráveis para que os reclusos possam adquirir mais competências, sociorelacionais promotoras de um estilo de vida saudável.

### **Meio Social**

- 1) Quais são os principais comportamentos desviantes que levam à reclusão?  
Quais as principais características que são comuns nesta população em particular?
- 2) Que estratégias considera que possam ser adotadas a fim de prevenir a reincidência?

### **Prática Profissional**

- 3) Quais as funções que desempenha no processo de Reeducação junto dos reclusos?
- 4) Quais são os programas de intervenção aplicados em contexto de reclusão?
- 5) Por quem são pensados e estruturados os programas?
- 6) Considera-se apenas executor dos programas desenvolvidos ou pode dar parecer ou sugestão sobre a execução dos mesmos?
- 7) Durante a realização dos programas, quais são as principais resistências e dificuldades por parte dos reclusos?
- 8) Os programas a desenvolver com o recluso durante a sua reclusão são de carácter obrigatório ou são adaptados de acordo com a sua vontade e necessidade?

- 9) Quais os programas de intervenção em contexto de reclusão, que têm uma percentagem significativa para melhorar reinserção social?
- 10) Que outras atividades de carácter pessoal e individual os reclusos desenvolvem, para ocupar o seu tempo?

### **Melhoria da Intervenção**

- 11) Que aspetos melhoraria na intervenção em meio prisional?
- 12) Considera os Programas desenvolvidos em meio prisional adequados?  
Alteraria ou acrescentava algum programa que acha necessário desenvolver?
- 13) Qual a perspectiva que tem da frequência do recluso em meio escolar?

## **Apêndice 2 – Transcrição das Entrevistas aos Técnicos Superiores de Reeducação**

Técnico Superior de Reeducação – César

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| Data: 14 Abril de 2023 | Local: Gabinete Técnico |
| Hora de Início: 10:27  | Duração: 46 min.        |

**Entrevistador (E): Quais são os principais comportamentos desviantes que levam à reclusão? Quais as principais características que são comuns nesta população em particular?**

**Técnico Superior de Reeducação – César (TSR - C):** Acho que esta população é muito heterogenea. Temos pessoas de vários estratos sociais, portugueses, estrangeiros, do corpo diplomático. Há depois grupos grande relacionados com as ex-colónias, relacionados com a etnia cigana. Não identifico nenhuma característica comum. Não consigo uma. Há múltiplos fatores que trazem as pessoas à cadeia. Não creio que seja possível definir um traço comum, pelo menos daquilo que me apercebo.

**(E): Que estratégias considera que possam ser adotadas a fim de prevenir a reincidência?**

**(TSR - C):** Há um simples. É não deixar sair. (risos) Não deixa sair, não comete mais crimes. Não comete mais crimes, não é reincidente. Para já eu tenho uma grande dificuldade em definir reincidência, e não sou só eu. Acho que os teóricos deviam chegar a um consenso. Reincidência é só voltar a ser condenado? É voltar a ser condenado no mesmo crime ou pode ser por crimes diferentes? Há uma série de variantes que ninguém se parece entender. Eu, empiricamente, acho que há realmente pessoas muito reincidentes, mas também é verdade que há pessoas que tenho encontrado ao longo da vida que saem e entram, mas também um conjunto significativo de pessoas que já não voltam a entrar. E, nós, dizemos que há muitos reincidentes, referimo-nos a esse grupo que está sempre a entrar e a sair. E que sabemos que quando saem é para mais dia menos dia, regressarem. Não houve alteração nenhuma durante o cumprimento da pena, e não vai haver. Vamos lá ver, se a família não conseguiu, se a escola não conseguiu, se a sociedade não conseguiu em fases da formação da

personalidade, não são os técnicos, quando eles já estão formados que vão conseguir grandes mudanças. Para mim, o mais importante é a formação profissional em meio prisional. Aliás acho que devia ser mais exigente. Se eu acho que há alguma coisa que possa prevenir a reincidência é a educação.

**(E): Quais as funções que desempenha no processo de Reeducação junto dos reclusos?**

**(TSR - C):** O acompanhamento e a orientação do percurso do recluso enquanto está recluso. Essencialmente é isso. Dirigi-lo para determinadas atividades para além do aconselhamento técnico, que é quase de padre ou de pai. Chamar à atenção. E também digo sempre, nós não temos menores, só maiores, e eu não tenho de dizer o que é mau e o que é bom.

**(E): Quais são os programas de intervenção aplicados em contexto de reclusão?**

**(TSR - C):** Estrada Segura, para condenados por delitos estradais; Moral e Ética; e agora há um programa relativamente recente que acho que tem obtido bons resultados relativamente aos outros que se chama Vida, para agressores de violência doméstica.

**(E): Por quem são pensados e estruturados os programas?**

**(TSR - C):** Pela Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. Nós temos um catálogo e os programas são adaptados á tipologia de crime dos condenados do Estabelecimento Prisional de Alcoentre. São escolhidos de acordo com o que já está estipulado precisamente pelos serviços centrais. Em relação á escola por exemplo, já estamos limitados ao leque da própria escola e das ofertas associadas.

**(E): Considera-se apenas executor dos programas desenvolvidos ou pode dar parecer ou sugestão sobre a execução dos mesmos?**

**(TSR - C):** Quanto ao conteúdo, sim, somos meros executores. Aliás já debes ter notado que não concordo com o conteúdo de vários programas. Acho que não foram adaptados ao meio prisional. No entanto, em relação a atividades internas a desenvolver, uma Técnica ainda fez este ano propostas de várias. Foram comunicadas aos Técnicos para sugestões ou oposições.

**(E): Durante a realização dos programas, quais são as principais resistências e dificuldades por parte dos reclusos?**

**(TSR - C):** Só por parte dos reclusos? (risos)

Por parte do sistema.

Depende. A verdade é que temos de andar a cativar alguns e depois durante os programas têm muitas faltas e depois também temos outros que estão motivados. Por exemplo, o programa Vida, ainda não o apliquei, mas sei que é impactante. E há pessoas que por e simplesmente não conseguem fazê-lo e há outras que fazem o programa e até pedem mais. A desmotivação que provoca as faltas é principal resistência sentida.

**(E): Os programas a desenvolver com o recluso durante a sua reclusão são de carácter obrigatório ou são adaptados de acordo com a sua vontade e necessidade?**

**(TSR - C):** São adaptados de acordo com o tipo de crime. São incentivados a participar, no entanto, não há obrigação.

**(E): Quais os programas de intervenção em contexto de reclusão, que têm uma percentagem significativa para melhorar a reinserção social?**

**(TSR - C):** (risos) Acho engraçado partir-se do princípio de que os Técnicos, darem ferramentas aos reclusos, que é isso que contribui para o sucesso da reinserção social. Mal comparado, posso dar-lhe um martelo e ele, ou vai trabalhar em carpintaria ou vai dar marteladas a alguém. Dar o curso de serralheiro é ótimo para quem assalta casas. A ferramenta em si está sempre condicionada à utilização, para o lado bom e para o lado mau. Assim, como é visível nos programas. Ou interiorizam as linhas trabalhadas e procuram a mudança ou poderá fazer o reverso. Portanto, o facto de saírem em liberdade com o 12ºano concluído por exemplo, pode tornar um burlão, mas capaz ao nível de comunicação.

**(E): Que outras atividades de carácter pessoal e individual os reclusos desenvolvem, para ocupar o seu tempo?**

**(TSR - C):** Várias. Eles vão ao ginásio, desenvolvem muitas atividades desportistas de forma autónoma como futebol. Têm acesso a duas bibliotecas boas. Eles têm espaço para ocupar-se de diversas formas, porque o sistema até tem alguma facilidade em enquadrar as suas propostas e coisas que à partida não estão previstas no sistema.

**(E): Que aspetos melhoraria na intervenção em meio prisional?**

**(TSR - C):** Há um rácio grande de reclusos por Técnico. Depois, há uma quantidade cada vez maior, assustadoramente maior, de aspetos que os serviços centrais nos pedem para fazer, e que não são da obrigação dos Técnicos. Há um distanciamento atroz entre os serviços centrais e as unidades orgânicas. Quem está nos serviços centrais, grande parte das pessoas não percebe nada do que se passa nas unidades orgânicas e para justificar a sua presença solicita documentos que têm de ser os Técnicos a fazer. Ao invés de virem ao terreno, trabalhar. Fazer um quadro de rácio de reclusos por técnico era essencial e ter em atenção também os tipos de crime. Ter 600 reclusos no Estabelecimento Prisional de Alcoentre não é a mesma coisa que ter 600 no Estabelecimento Prisional de Vale Judeus. O processo neste momento está ao contrário, o Técnico é que está a responder às solicitações do recluso para falarem connosco. O Técnico é quem devia determinar o quê e quando é importante reunir com o recluso, quando há assuntos do dia-a-dia simples de resolver. Solicitam reunir connosco até para nos pedir para ligar a um familiar. Não nos conseguimos concentrar no trabalho exato com os reclusos que deveria ser feito. Tenho cerca de 100 reclusos ao meu cargo, neste momento.

**(E): Considera os Programas desenvolvidos em meio prisional adequados? Alteraria ou acrescentava algum programa que acha necessário desenvolver?**

**(TSR - C):** Há alguns que sim. Em relação á pedofilia deveriam ir para um Estabelecimento Prisional especializado, neste caso, no Estabelecimento Prisional da Carregueira. Embora ache que é complicado alterar a visão dessas pessoas em particular. Pelo menos assinalados devem estar. Em Alcoentre não alterava nenhum.

**(E): Qual a perspectiva que tem da frequência do recluso em meio escolar?**

**(TSR - C):** Sou 100% pela educação e pela formação profissional. Até pela Universidade.

## Técnico Superior de Reeducação – Vera

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| Data: 14 Abril de 2023 | Local: Gabinete Técnico |
| Hora de Início: 11:35  | Duração: 60 min.        |

**Entrevistador (E): Quais são os principais comportamentos desviantes que levam à reclusão? Quais as principais características que são comuns nesta população em particular?**

**Técnico Superior de Reeducação – Vera (TSR - V):** Principalmente a toxicod dependência. Tornam-se manipuladores. O facto de se considerarem vítimas da sociedade e de não terem o devido apoio por parte da reinserção social dificulta o processo para abdicar da vida que têm com a angariação de dinheiro através do tráfico. Ou seja, para além de a toxicod dependência ser um aspeto visível neste tipo de população, também ser traficante é bastante atrativo financeiramente.

**(E): Que estratégias considera que possam ser adotadas a fim de prevenir a reincidência?**

**(TSR - V):** Haver mais instituições no exterior para institucionalizar. Existir protocolos indicados para esta população com comunidades terapêuticas. Por exemplo, a procura de emprego, após termo da pena ou atribuição de liberdade condicional, é uma dificuldade enorme, porque é pedido de imediato o registo criminal, que à partida exclui logo a pessoa da oportunidade de inserção na sociedade.

**(E): Quais as funções que desempenha no processo de Reeducação junto dos reclusos?**

**(TSR - V):** A função principal é o acompanhamento do recluso durante o cumprimento da sua pena. Além da parte burocrática, dos assuntos correspondentes a cada recluso, temos uma função de extrema importância de aplicação dos programas indicados pela Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

**(E): Quais são os programas de intervenção aplicados em contexto de reclusão?**

**(TSR - V):** Existem vários programas previstos na Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e que são aplicados de acordo com os crimes cometidos pelos indivíduos reclusos em cada Estabelecimento Prisional. Aqui, temos o Desenvolvimento Moral e Ética, indicado para reincidentes; o Plano de Prevenção e Contigência; o Estrada Segura, indicado para crimes de condução e delitos estradais; o Programa vida, para agressores de violência doméstica e o programa da Empregabilidade, importante para a preparação para a liberdade.

**(E):** Por quem são pensados e estruturados os programas?

**(TSR - V):** Os programas são pensados pela Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. No entanto, as atividades socioeducativas em meio prisional podem ser desenvolvidas por decisão dos técnicos e de acordo com as características e necessidades da população reclusa.

**(E):** Considera-se apenas executor dos programas desenvolvidos ou pode dar parecer ou sugestão sobre a execução dos mesmos?

**(TSR - V):** Somos apenas executores dos programas.

**(E):** Durante a realização dos programas, quais são as principais resistências e dificuldades por parte dos reclusos?

**(TSR - V):** A desmotivação por parte dos reclusos. Esta desmotivação provoca a ausência nas sessões e a conseqüente dificuldade de chegar até eles. A não aceitação do crime também é uma resistência sentida de forma recorrente.

**(E):** Os programas a desenvolver com o recluso durante a sua reclusão são de caráter obrigatório ou são adaptados de acordo com a sua vontade e necessidade?

**(TSR - V):** Não são de caráter obrigatório. No entanto quando são selecionados, como já referi tem a ver com necessidade de cada recluso e com o crime cometido.

**(E):** Quais os programas de intervenção em contexto de reclusão, que têm uma percentagem significativa para melhorar a reinserção social?

**(TSR - V):** Mais do que os programas, as atividades laborais são fundamentais, porque obriga a hábitos de trabalho e a formação profissional permite que quando saem tenham ferramentas para proporcionar o sucesso da reinserção.

A Formação Escolar oferecida é extensa através do Centro Protocolar da Justiça em que também existe protocolos com a Universidade Aberta. Ao nível profissional há oferta de curso de pedreiro, serralheiro civil, mecânico, jardinagem e multimédia.

Já as atividades laborais que são decididas entre os Técnicos e a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, podem integrar a brigada agrícola, ovil, adega, captação e distribuição de águas, pedreiro, serralheiro, canalizador, electricista, pintor de construção civil, oficina auto, cantina, copa e cozinha, faxina, biblioteca, ginásio, barbearia e lavandaria.

**(E): Que outras atividades de carácter pessoal e individual os reclusos desenvolvem, para ocupar o seu tempo?**

**(TSR - V):** As atividades são inúmeras, mas a que dedicam mais tempo é ao desporto, tanto individualmente, por recorrerem ao ginásio, como através de jogos de equipa de futebol.

**(E): Que aspetos melhoraria na intervenção em meio prisional?**

**(TSR - V):** Os programas sem dúvida. Revisão dos mesmos e adoção de programas que fossem mais cativantes e que provocassem a reflexão para uma efetiva reinserção bem-sucedida. Para além disso, o excesso de burocracias não nos permite dedicar tempo de qualidade á intervenção com os reclusos.

**(E): Considera os Programas desenvolvidos em meio prisional adequados? Alteraria ou acrescentava algum programa que acha necessário desenvolver?**

**(TSR - V):** Precisam de ser melhorados e adaptados de acordo com as características de cada grupo. Considero importante existir atividades ou programas de desenvolvimeno concreto de competências pessoais, sociais e motivacionais, bem como o desenvolvimento de palestras temáticas frequentes.

**(E): Qual a perspectiva que tem da frequência do recluso em meio escolar?**

**(TSR - V):** Não há sucesso em meio escolar, porque não existe motivação. E não há motivação porque o tratamento e acompanhamento com os reclusos é distante, devido a uma série de tarefas que estão ao encargo do técnico.

## Técnico Superior de Reeducação – Maria

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| Data: 14 Abril de 2023 | Local: Gabinete Técnico |
| Hora de Início: 12:32  | Duração: 43 min.        |

**Entrevistador (E): Quais são os principais comportamentos desviantes que levam à reclusão? Quais as principais características que são comuns nesta população em particular?**

**Técnico Superior de Reeducação – Maria (TSR - M):** Muitos. Famílias desestruturadas; pais toxicodependentes; serem institucionalizados muito cedo; o abandono por parte dos progenitores e a conseqüente ausência de normas, regras e valores; a inserção em grupos pares desviantes e o abandono escolar. Os bairros sociais são promissores para o desvio, quando não acompanhado e inserido de forma igualitária na sociedade.

**(E): Que estratégias considera que possam ser adotadas a fim de prevenir a reincidência?**

**(TSR - M):** Alterar todo o sistema! O Estado é o principal elemento de exclusão. A sociedade não está preparada para voltar a “receber” alguém que esteve recluso. O meio prisional é visto como algo externo à sociedade. A sociedade tem de ser preparada para a inclusão e esse trabalho tem de ser incentivado pelo Estado e pelo trabalho em conjunto entre Técnicos de Reeducação e Reinserção Social.

**(E): Quais as funções que desempenha no processo de Reeducação junto dos reclusos?**

**(TSR - M):** Desempenhamos muitas tarefas, mas em particular o acompanhamento diário no processo de cumprimento da pena; a elaboração de pareceres para o Tribunal; aplicar os programas previstos e colaborar em atividades de tempos livres. Apesar disto, existe todo um processo burocrático diário, relativamente ao tratamento de certos assuntos dos reclusos que se encontram ao cargo de cada técnico.

**(E): Quais são os programas de intervenção aplicados em contexto de reclusão?**

**(TSR - M):** Neste Estabelecimento Prisional neste momento estão a ser desenvolvidos os programas Moral e Ética, o Vida, o Estrada Segura e a Empregabilidade, que são os mais indicados para a tipologia de crimes deste Estabelecimento Prisional.

**(E): Por quem são pensados e estruturados os programas?**

**(TSR - M):** A Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais tem um guião com todos os programas que são estipulados pelos mesmos e depois trabalhados em meio prisional de acordo precisamente com o tipo de crimes.

**(E): Considera-se apenas executor dos programas desenvolvidos ou pode dar parecer ou sugestão sobre a execução dos mesmos?**

**(TSR - M):** Executor apenas. Aliás, há programas que mereciam ser adaptados, de forma a incentivar os reclusos a ingressar e de forma assídua. O programa Vida veio alterar essa perspetiva. Os resultados têm sido mais significativos, pelo conhecimento que tenho dos técnicos que o aplicam.

**(E): Durante a realização dos programas, quais são as principais resistências e dificuldades por parte dos reclusos?**

**(TSR - M):** Falta de empenho e interesse por parte dos reclusos, principalmente com os programas. Provavelmente pela dificuldade de falar de certos assuntos, de refletir sobre eles e de reconhecer a pena que cumpre como um crime. Que aquilo que fizeram não é correto e que ocorreu numa condenação. Nas atividades socioeducativas de desporto, ateliers, há um maior interesse e predisposição.

**(E): Os programas a desenvolver com o recluso durante a sua reclusão são de carácter obrigatório ou são adaptados de acordo com a sua vontade e necessidade?**

**(TSR - M):** Não há obrigatoriedade. No entanto são incentivados a participar e por norma não há rejeição. Até porque ajuda no processo deles de bom comportamento e de vontade de ressocialização. Os programas são selecionados de acordo com a necessidade e tipo de crime cometido.

**(E): Quais os programas de intervenção em contexto de reclusão, que têm uma percentagem significativa para melhorar a reinserção social?**

**(TSR - M):** Creio que o programa Vida, de acordo com o que tem sido transmitido pelos técnicos que o aplicam, se verificam resultados bastante positivos.

**(E): Que outras atividades de carácter pessoal e individual os reclusos desenvolvem, para ocupar o seu tempo?**

**(TSR - M):** Todas as atividades que quiserem e que sejam permitidas, como o acesso à biblioteca, jogos de tabuleiro, desenho, se bem que o que gostam mais é a prática de desporto.

**(E): Que aspetos melhoraria na intervenção em meio prisional?**

**(TSR - M):** Maior enfoque na preparação para a liberdade. Menos trabalho burocrático para os técnicos e contratação de mais técnicos, visto que cada técnico tem um número elevado de reclusos, o que torna a intervenção precária.

**(E): Considera os Programas desenvolvidos em meio prisional adequados? Alteraria ou acrescentava algum programa que acha necessário desenvolver?**

**(TSR - M):** Os programas são adequados, no entanto deviam ser alterados ou redirecionados para uma parte mais prática. Daria provavelmente maior ênfase ao programa de empregabilidade em conjunto com as equipas de reinserção social.

**(E): Qual a perspectiva que tem da frequência do recluso em meio escolar?**

**(TSR - M):** O meio escolar é super importante. Tem resultados positivos, no entanto podia ter mais se o acompanhamento dos técnicos fosse feito com maior frequência. A nossa intervenção é dificultada devido ao número elevado de reclusos que temos a cargo.

## Técnico Superior de Reeducação – Sofia

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| Data: 21 Abril de 2023 | Local: Gabinete Técnico |
| Hora de Início: 10:15  | Duração: 60 min.        |

**(E): Quais são os principais comportamentos desviantes que levam à reclusão? Quais as principais características que são comuns nesta população em particular?**

**Técnico Superior de Reeducação – Susana (TSR - S):** Na minha opinião são comportamentos que têm a ver com o consumo de estupefacientes e que depois acabam por ter a necessidade de roubar, para consumir e fazer tudo aquilo que não é permitido. Ou seja, acabam por ter muita reincidência no mesmo tipo de comportamentos. Lá está, a falta de apoio familiar, a falta de trabalho, mas para além disso também a carência em várias áreas acaba por não impulsionar para a mudança.

**(E): Que estratégias considera que possam ser adotadas a fim de prevenir a reincidência?**

**(TSR - S):** É difícil responder, porque estratégias há sempre e nós fazemos o acompanhamento em sede de atendimento. Trabalhamos várias questões, damos os programas para desenvolvimento de competências, mas de estratégias, penso que teria de existir uma maior aproximação entre a fase final de pena e a liberdade. Porque falta aqui apoio institucional. Um elo. Há uma taxa elevada de desemprego. E mesmo em meio prisional não há oferta a nível escolar e profissional para todos. Grande parte é inativa.

**(E): Quais as funções que desempenha no processo de Reeducação junto dos reclusos?**

**(TSR - S):** É-nos solicitado sempre trabalho urgente. Desenvolvemos várias tarefas, e acabamos por não ter tempo para o trabalho que era suposto, de acompanhamento aos reclusos. Elaboramos relatórios, pedidos de transferências dos reclusos, pedidos de indulto, pedidos de visitantes, contactos telefónicos e até visitas íntimas. Mas tudo leva muito tempo para as aprovações.

**(E): Quais são os programas de intervenção aplicados em contexto de reclusão?**

**(TSR - S):** O Moral e Ética, o Estrada Segura, o programa Vida que é recente.

**(E): Por quem são pensados e estruturados os programas?**

**(TSR - S):** Pela Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

**(E): Considera-se apenas executor dos programas desenvolvidos ou pode dar parecer ou sugestão sobre a execução dos mesmos?**

**(TSR - S):** Somos executores. Os programas deviam ser mais dinâmicos, existir teoria, mas também prática. Para além de termos formação para dar os programas, há entidades especializadas no exterior que deviam intervir em meio prisional. Os programas não devem ser intensos.

**(E): Durante a realização dos programas, quais são as principais resistências e dificuldades por parte dos reclusos?**

**(TSR - S):** Depende. Há grupos melhores e outros menos bons. Não é conveniente que os grupos sejam com mais de seis/oito elementos. Uns aderem com interesse e gostam, mas há outros que desmotivam mais facilmente.

**(E): Os programas a desenvolver com o recluso durante a sua reclusão são de carácter obrigatório ou são adaptados de acordo com a sua vontade e necessidade?**

**(TSR - S):** Alguns têm imposição do tribunal, de acordo com a tipologia de crime. No entanto também podem muitas das vezes escolher quando não há esta imposição.

**(E): Quais os programas de intervenção em contexto de reclusão, que têm uma percentagem significativa para melhorar reinserção social?**

**(TSR - S):** O Moral e Ética com alterações, o Estrada Segura, também com alterações, e não aplicado só pelos técnicos, mas por equipas do exterior, como o Instituto da Mobilidade e dos transportes terrestres (IMTT), escolas de condução, etc.

**(E): Que outras atividades de carácter pessoal e individual os reclusos desenvolvem, para ocupar o seu tempo?**

**(TSR - S):** Podem ir à biblioteca. Apesar de ser a responsável, não tenho tempo para desenvolver o que pretendo. Disponibilizo palavras cruzadas e reponho os materiais

quando necessário. Podem fazer também desporto e outras atividades, mas acompanhados.

**(E): Que aspetos melhoraria na intervenção em meio prisional?**

**(TSR - S):** Sem dúvida, o número de reclusos por técnico. Não devíamos acompanhar mais do que 50/60 reclusos.

**(E): Considera os Programas desenvolvidos em meio prisional adequados? Alteraria ou acrescentava algum programa que acha necessário desenvolver?**

**(TSR - S):** Não alterava, nem acrescentava. Melhoraria os que já existem.

**(E): Qual a prespetiva que tem da frequência do recluso em meio escolar?**

**(TSR - S):** Tenho a parte positiva e negativa. Mas na maioria dos casos positiva, até porque há muitos que não tiveram acesso à escola e muitos tiveram e desistiram. De acordo também com as necessidades adapta-se a escola, a formação profissional ou o trabalho. No entanto, a formação é muito importante, até porque têm a ocupação diária e professores que os ajudam. Há uma interajuda entre os reclusos em meio escolar.

## Técnico Superior de Reeducação – Jorge

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| Data: 21 Abril de 2023 | Local: Gabinete Técnico |
| Hora de Início: 11:37  | Duração: 52 min.        |

**Entrevistador (E): Quais são os principais comportamentos desviantes que levam à reclusão? Quais as principais características que são comuns nesta população em particular?**

**Técnico Superior de Reeducação – Jorge (TSR - J):** Os consumos. Tenho muitos por furtos qualificado e por tráfico, se bem que lá está, esses furtos estão associados aos consumos e à necessidade de suprir esses consumos. Há também uma maioria de quem sobrevive através do tráfico. Reforçam muitas vezes que nunca ganharam dinheiro tão fácil.

**(E): Que estratégias considera que possam ser adotadas a fim de prevenir a reincidência?**

**(TSR - J):** Uma das estratégias é existir mais programas e serem aplicados de forma diferente. Discordo desta forma de aplicar os programas, porque é simplesmente para preencher calendário. Há falta de ocupação. Sinto que devia existir mais variedade. Relativamente às propostas de ensino, ao nível profissional e laboral, não concordo, e não estão minimamente atualizadas para o mercado de trabalho no exterior. Há formações que são dadas que não têm empregabilidade nenhuma no exterior. E acho, que assim, não estamos a tentar contribuir para que queiram ingressar no mundo do trabalho. O acompanhamento técnico é precário pela falta de tempo. Temos imenso expediente que podia ser desenvolvido por assistentes operacionais para podermos atuar de forma mais direta. Nós somos técnicos de gabinete administrativo, o que não era suposto. Para além disso, a vinda dos Técnicos Superiores de Reinserção Social é apenas para entrevista de elaboração de relatório. Não há aproximação com o fim de pena e a liberdade condicional. Não há suporte familiar, nem de outro tipo. Falha o incentivo dos técnicos no trabalho exterior.

**(E): Quais as funções que desempenha no processo de Reeducação junto dos reclusos?**

**(TSR - J):** O serviço que fazemos não é de todo técnico. Não há papel interventivo. Devíamos também ter formação para estarmos mais preparados para esta intervenção.

**(E): Quais são os programas de intervenção aplicados em contexto de reclusão?**

**(TSR - J):** Como os colegas já devem ter referido, temos vários. Aqui, atualmente sei que há o programa de Moral e Ética, o Estrada Segura e o Programa Vida.

**(E): Por quem são pensados e estruturados os programas?**

**(TSR - J):** Pela Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

**(E): Considera-se apenas executor dos programas desenvolvidos ou pode dar parecer ou sugestão sobre a execução dos mesmos?**

**(TSR - J):** Eu, quanto a isso, sou muito crítico. Eu sou formador no exterior e tive de tirar uma formação muito específica. Aqui, eu não tenho formação específica em nenhuma das áreas de intervenção, e as certificações que são dadas aqui (aos reclusos) não têm valor absolutamente nenhum. Alguns dos reclusos, percebem isso. Não há um objetivo, não há um prémio para a conclusão daquele programa. Os técnicos que dão os programas, não são formados para os dar, como entidades específicas para o efeito. Desvalorizo imenso os programas internos.

**(E): Durante a realização dos programas, quais são as principais resistências e dificuldades por parte dos reclusos?**

**(TSR - J):** As ausências nos programas. No entanto a nossa falta de apoio e acompanhamento técnico também acho que contribui para a desmotivação. O nosso foco não esta a 100%, devido às inúmeras funções que temos.

**(E): Os programas a desenvolver com o recluso durante a sua reclusão são de carácter obrigatório ou são adaptados de acordo com a sua vontade e necessidade?**

**(TSR - J):** Não me faz sentido que sejam obrigados a fazer os programas. Há programas que deviam ser aplicados de acordo com a característica dos reclusos e não propriamente só o tipo de crime. Reforço a importância da inserção de entidades externas no apoio às formações.

**(E): Quais os programas de intervenção em contexto de reclusão, que têm uma percentagem significativa para melhorar reinserção social?**

**(TSR - J):** Para ser sincero, nenhum. Da forma como estão a ser aplicados, não estão a produzir os resultados necessários. Tinham de ser todos estruturados. Melhorar o que já existe é fundamental.

**(E): Que outras atividades de carácter pessoal e individual os reclusos desenvolvem, para ocupar o seu tempo?**

**(TSR - J):** A biblioteca e a atividade física são a forma como acabam por ocupar mais o seu tempo. Todas as restantes atividades ou ateliers, têm de ter autorizadas.

**(E): Que aspetos melhoraria na intervenção em meio prisional?**

**(TSR - J):** Como mencionei anteriormente, os programas. É fundamental que sejam melhorados e alterados. E como referi também a inserção de programas mais adequados às problemáticas existentes. Outro aspeto, é o excesso de reclusos que cada técnico tem e o excesso de burocracias, que nos tiram tempo para o trabalho interventivo.

**(E): Considera os Programas desenvolvidos em meio prisional adequados? Alteraria ou acrescentava algum programa que acha necessário desenvolver?**

**(TSR - J):** Não de todo. Reformulação completa dos programas. Sugeriria um programa direccionado para o desporto ou relacionado com a toxicodependência para este Estabelecimento Prisional.

**(E): Qual a perspectiva que tem da frequência do recluso em meio escolar?**

**(TSR - J):** Aquilo que vejo é falta de oferta formativa ou que não é a mais indicada. O mais preocupante é o número de vagas que é limitador. Há alturas que conseguimos motivar os reclusos, mas depois há uma seleção rigorosa para inserção na escola. Se eles estiverem ocupados o foco torna-se diferente.

Podem escolher ir para a escola, mas depois têm critérios. Por exemplo, se existir um cartão de cidadão extraviado, impossibilita a inserção em meio escolar. Há muitas barreiras.

## Técnico Superior de Reeducação – Inês

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| Data: 21 Abril de 2023 | Local: Gabinete Técnico |
| Hora de Início: 12:48  | Duração: 60 min.        |

**Entrevistador (E): Quais são os principais comportamentos desviantes que levam à reclusão? Quais as principais características que são comuns nesta população em particular?**

**Técnico Superior de Reeducação – Sara (TSR - I):** Ui... vários. Nomeadamente álcool, drogas, que é o que temos mais até aqui. Depois temos outras situações relacionadas com a parte psicológica. As características comuns baseiam-se na toxic dependência. Há processos de desenvolvimento disfuncionais, agregados disfuncionais, portanto, denota-se que no processo de desenvolvimento, há ali alguma coisa que falhou, que tornou um fator de risco e diminuiu o fator de proteção. Acho mesmo que o fator mais comum é a toxic dependência e algo no processo de desenvolvimento que disputou em fator de risco.

**(E): Que estratégias considera que possam ser adotadas a fim de prevenir a reincidência?**

**(TSR - I):** Os programas que nós fazemos com eles, os programas de tratamento prisional. Parte deles estão direcionados para as problemáticas, para os crimes mas, acima de tudo, a vontade de mudança deles próprios. É o que lhes digo muitas vezes, nós estamos aqui para trabalhar com eles, mas se eles não quiserem, não estiverem abertos a isso, se, lhes entrar a 100 e sair a 500. Nós podemos fazer tudo e mais alguma coisa que eles não vão conseguir. Portanto, o fator principal é eles terem vontade de mudança. Porque isso, é que vai fazer alguma diferença. Todo o trabalho que vamos fazer com eles é que vai fazer alguma diferença nisso, se estiverem fechados não vale a pena. Podemos tentar o máximo que não vai dar. E depois a partir daí, trabalhar com eles ao nível de desenvolver competências, ao nível pessoal, social, e depois claramente, também lá fora, o apoio por parte da reinserção. Mas acima de tudo, trabalhar com eles os hábitos de trabalho, que não têm, dar-lhes alguma formação no âmbito também, escolar ou de formação profissional, para terem mais competências,

porque muitos entram aqui sem essas competências, quer a nível escolar ou de formação ou até hábitos de trabalho. Portanto num todo, aqui conseguimos ir trabalhando mas, acima de tudo e só conseguem interiorizar isso, quando eles próprios têm vontade dessa mudança.

**(E): Quais as funções que desempenha no processo de Reeducação junto dos reclusos?**

**(TSR - I):** (Risos) Ui, muitas. O que o Técnico Superior de Reeducação faz acima de tudo o acompanhamento da execução de pena dos reclusos e trata da esmagadora maioria dos assuntos. Portanto quando estes entram, nós fazemos a entrevista de entrada, para os conhecer, para explicar direitos, deveres, para nos conhecerem também como técnicos. Deve ser feito um acompanhamento ao longo da pena, para perceber a evolução, para perceber as características, como é que se pode trabalhar com as pessoas. Elabora-se um plano de trabalho, identificam-se os fatores de risco e de proteção e o plano de trabalho consiste em trabalhar esses mesmos fatores de risco, a ver se os abrandamos e os tornamos em fator de proteção. Nos fatores de proteção, tentar fazer uma manutenção dos mesmos.

Depois tratamos de todos os assuntos, por exemplo, inserção de contactos telefónicos, inserção de familiares, articulação também com familiares, fazemos trabalho de assessoria ao tribunal, elaboramos relatórios, articulamos com a reinserção social, ou até com outras entidades que sejam necessárias, nomeadamente a segurança social, ou até instituições de apoio nas saídas deles, quer nas judiciais, quer depois numa saída permanente, quando forem de liberdade condicional ou termo de pena. Portanto, fazemos assim, várias articulações.

No trabalho com os reclusos, nos atendimentos, não só acompanhar, mas trabalhar competências. Em sede de atendimento também se tenta fazer isso, e depois a aplicação de programas.

**(E): Quais são os programas de intervenção aplicados em contexto de reclusão?**

**(TSR - I):** Há muitos. Há um catálogo muito grande ao nível da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. Aqui, neste Estabelecimento Prisional aplicamos o programa vida, que é destinado a condenados por violência doméstica.

**(E): É feito por si?**

**(TSR - I):** É feito por mim.

**(E): Ok, então é a pessoa ideal para me explicar, porque eu já passei por todos os técnicos e disseram-me que havia alguém que era especializado na parte do programa Vida, e que tinha muitos bons resultados. (risos)**

**(TSR - I):** (risos) Sim, sou eu e o psicólogo. Eu comecei a aplicar este ano, era outra colega, e já vamos na terceira edição do programa, as primeiras duas edições foram feitas por outra colega que já saiu deste Estabelecimento Prisional. Quem aplicou sempre foi o psicólogo e agora aplica comigo. É um programa de longa duração, dura um ano, trabalha-se, muitas questões e muitas temáticas. Uma temática que nem sempre é fácil de ser trabalhada, e que dada a problemática, apresenta muita resistência. Mas, sim, é um programa que efetivamente se nota resultados entre o início e o final. Consegue perceber-se uma grande evolução, mesmo naqueles que são mais resistentes e que o trabalho é um bocadinho mais complexo e que apresentam mais desafio, ainda assim, pode haver uma característica ou outra, um pormenor ou outro que vá mudar um bocadinho. É destinado a condenados por violência doméstica. É importante trabalhar com eles as competências, emoções, a comunicação. Tudo o que esteja relacionado com a problemática. Também trabalha outras áreas da vida, embora incida principalmente na mencionada.

Temos também mais programas. Temos o Estrada Segura, para condenados por delitos estradais. O Estrada Segura é um programa mais curto, mas também bem trabalhado e se estiverem com vontade de mudança, é um programa muito interessante.

Aplicamos também o Desenvolvimento Moral e Ética e agora o Desenvolvimento de competências para a Empregabilidade que é mais destinado a reincidentes, para construção de uma perspetiva mais futura. Dar competências na área da empregabilidade.

**(E): Por quem são pensados e estruturados os programas?**

**(TSR - ):** Pela Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. Há uma divisão de competências para os programas. Há um catálogo muito vasto. Aqui, só aplicamos estes, mas há Estabelecimentos Prisionais que aplicam outros, portanto, depende um bocadinho do tipo de população. Porque os Estabelecimentos Prisionais estão distribuídos por... têm características diferentes. Alguns são mais comuns, mas é pela idade, alguns pela tipologia de crime, pelas penas, também se tem atenção à zona de residência. Portanto, tenta-se agrupar e distribuir. Há Estabelecimentos Prisionais com população específica e com crimes específicos. Por exemplo o Estabelecimento Prisional de Alcoentre neste momento é um dos que aplica o Programa Vida, nem todos aplicam. Na altura das transferências existe o cuidado de seleccionar os Estabelecimentos Prisionais mais indicados. A Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais fornece formação aos técnicos para o desenvolvimento dos programas. São da competência da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

**(E): Considera-se apenas executor dos programas desenvolvidos ou pode dar parecer ou sugestão sobre a execução dos mesmos?**

**(TSR - I):** Sim. A Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais articula com os técnicos para receber feedback. Aplicamos o programa, mas depois, claro, se houver alguma coisa que identifique que pode não funcionar muito bem, nós próprios, às vezes tentamos também, no desenvolver do programa, adaptar há população que temos e ao grupo. Depende, muito do grupo, a aplicação do programa. Tentamos sempre adaptar uma coisa à outra. Mas sim, a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais está disponível para a comunicação e feedback dos técnicos.

**(E): Durante a realização dos programas, quais são as principais resistências e dificuldades por parte dos reclusos?**

**(TSR - I):** Há resistência. A maior resistência é a não assunção do crime. Essa é a maior resistência. De resto aderem bem. Agora, se eles não assumem. Identifica-se com a violência doméstica. É um crime que tem essa característica comum, a não assunção e resistência. Aí, dá um bocadinho de mais trabalho, e é uma característica praticamente comum.

**(E): Os programas a desenvolver com o recluso durante a sua reclusão são de carácter obrigatório ou são adaptados de acordo com a sua vontade e necessidade?**

**(TSR - I):** Os programas são de acordo com a necessidade. É feita uma seleção de acordo com o crime. Há critérios e nem todos são elegíveis. Para qualquer programa há critérios de seleção, um deles é a vontade, se não estiverem dispostos a isso, não vão fazer nada, porque estão fechados ao trabalho que pode ser ali desenvolvido. Não quer dizer que futuramente, com o tempo e trabalho que irá ser desenvolvido com o técnico, que não altere a perspectiva. Muitas das vezes o tribunal coloca como pena acessória a frequência num programa. Ainda assim, a pessoa pode não reunir tais critérios para a frequência no mesmo. E, depois claro que isso, é informado a tribunal e porquê. A única obrigatoriedade que existe é essa pena acessória, mas ainda assim, há um processo de seleção para a inserção.

**(E): E, eles podem dizer mesmo que não querem?**

**(TSR - I):** Eles têm aquela obrigação, no caso do tribunal. Mas por exemplo, no programa Vida há um termo de aceitação, e se eles não quiserem, não vamos estar a obrigar. Mas, claro, o Tribunal é informado. Mas obrigar, não, porque é contraproducente. Porque a pessoa tem mesmo de estar aberta à terapêutica para assimilar, para trabalhar e para desenvolver. Se uma pessoa for obrigada, e não reconhece ter cometido aquele crime, isso não é trabalho nenhum. Embora, muitas das vezes, como sabem que têm a obrigatoriedade, mesmo que não assumam o crime, vão aos programas. Quando há essa obrigação por norma, assumem, mas depois é mais difícil trabalhar com porque não há a abertura desejada. Vão para não ser penalizados.

**(E): Quais os programas de intervenção em contexto de reclusão, que têm uma percentagem significativa para melhorar reinserção social?**

**(TSR - I):** Todos eles têm a sua vantagem. Bem trabalhados e se estiverem disponíveis para assimilar e desenvolver a temática. Todos eles têm uma ou outra vantagem e podem favorecer a mudança. Os que eu aplico são só o Vida e o Estrada Segura, portanto os outros dois nunca apliquei, só assisti. Os reclusos aderem bem aos programas, mas secalhar aqueles que são destinados às problemáticas específicas, nomeadamente o Estrada Segura, programas de violência doméstica, nos Estabelecimentos Prisionais que têm problemática dirigida para agressões sexuais, ou dirigidos a incendiários, ou de problema de alcoolismo, por não serem tão generalistas,

podem fazer um bocadinho mais a diferença. Embora, todos tenham a influência para a mudança. O tipo de crime é o critério utilizado para a inserção dos reclusos em cada programa.

**(E): Que outras atividades de caráter pessoal e individual os reclusos desenvolvem, para ocupar o seu tempo?**

**(TSR - I):** Eles jogam muito à bola. Jogam às cartas, eles próprios, estipulam as suas atividades. Têm acesso ao ginásio. Fazem muito desporto. É o que mais gostam de fazer aqui dentro.

**(E): Que aspetos melhoraria na intervenção em meio prisional?**

**(TSR - I):** Trabalhar mais a parentalidade. Eu acho, que o sistema prisional não funciona mal. Têm os programas específicos, a escola, o trabalho, a religião, ao nível da alimentação têm várias escolhas e conseguem respeitar isso, ao nível cultural e saúde. O sistema prisional está bem desenhado, para uma boa intervenção e para uma posterior reinserção social. Às vezes, nem sempre os reclusos são recetivos ao que lhes é proposto. A reclusão ajuda, mas o ponto fulcrar acho, que é lá fora. Secalhar às vezes esta passagem, da reclusão para a liberdade, é que podia ser mais trabalhada. Não a reclusão em si. O tempo que aqui estão que têm grandes oportunidades. É só saber aproveitar e investir. Existe a ponte com os técnicos de reinserção, mas é necessário criar mais oportunidades, mesmo no exterior, porque muitas destas pessoas têm as portas fechadas lá fora, devido ao estigma. O que falha é mesmo, a ponte entre a reclusão e a liberdade, mas na própria sociedade em si. Seria importante um trabalho com a sociedade para a reinserção destas pessoas.

**(E): Considera os Programas desenvolvidos em meio prisional adequados? Alteraria ou acrescentava algum programa que acha necessário desenvolver?**

**(TSR - I):** Não alterava, nem colocava. Porque nós temos um catálogo de programas muito vasto e havendo formação por parte dos centrais e os técnicos estando habilitados para isso, podem ser perfeitamente aplicados.

**(E): Há algum que acrescentaria no Estabelecimento Prisional de Alcoentre de acordo com a tipologia de crimes?**

**(TSR - I):** Os que estão neste momento adaptam-se à realidade que temos aqui. Claro que a qualquer momento pode variar, mas neste momento temos os programas adequados. Não mencionei anteriormente, mas há um programa também de prevenção do suicídio. É considerado um programa e quando os reclusos chegam é efetuada uma check list pelos técnicos e pela vigilância a ver se tem algum fator de risco que possa vir a desencadear o suicídio. Depois consoante o resultado, é sinalizado, avaliado recorrentemente, quer a nível clínico, psicológico e psiquiatra. Ao nível do alojamento também há esse cuidado. Não ficam sozinhos. É feito igualmente acompanhamento aos restantes que na entrada podem não apresentar esse fator de perigo, mas que se verifica no decorrer da pena.

**(E): Qual a prespetiva que tem da frequência do recluso em meio escolar?**

**(TSR - I):** Positiva. Eles aderem. Quer na parte escolar, quer na parte profissional. Mas depois é como todo, umas vezes têm imensa motivação outras vezes menos e deixam de ir e temos de incentivar. Considero a escola muito importante, porque muitas pessoas entram com poucas habilitações académicas ou nenhuma e depois acabam por as desenvolver.

### **Apêndice 3 – Consentimento Informado**

Para que possa recolher os dados pretendidos para a elaboração da minha Dissertação de Mestrado com o título provisório “A REEDUCAÇÃO EM MEIO PRISIONAL COMO ESTRATÉGIA DE REINSERÇÃO SOCIAL”, agradeço que preencha o consentimento abaixo com o seu nome e assine.

Todos os elementos recolhidos serão tratados de forma anónima (o que significa que não serão nunca revelados) e confidencial (o que significa que os dados serão tratados exclusivamente para fins da investigação e pela Mestranda envolvida, não sendo nunca divulgados de forma individual). Se decidir que as suas respostas não são anónimas agradecemos desde já a sua colaboração.

-----

#### CONSENTIMENTO INFORMADO

Li a informação relativa às questões que vou responder e livremente aceito que os dados recolhidos possam servir para a investigação que a Mestranda se propõe realizar.

.....  
(preencher com o seu nome)

Data: ...../...../.....